

**COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL E DO
DIÁLOGO SOCIAL - CONALIS**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
ANO DE REFERÊNCIA 2024**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

COORDENADORAS NACIONAIS EM 2024:

- Coordenadora Nacional: Vivianne Brito Mattos - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (Port. PGT nº 1.361/2023).
- Vice Coordenadora Nacional: Priscila Moreto de Paula - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (Port. PGT nº 1.361/2023).

ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA EM 2024:

- Sara Fernandes Figueiredo – Procuradoria-Geral do Trabalho (Port. PGT nº 1.140/2024).

2. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) foi criada em 28 de maio de 2009, por meio da Portaria N.º 211, do Procurador-Geral do Trabalho. Em 2020, por meio da Portaria n.º 1272.2020, alterou-se o nome da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical para Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS.

A CONALIS completou 15 anos de existência e, pela primeira vez em sua história, sob a coordenação de duas mulheres.

A Coordenadoria é um órgão colegiado, com membras e membros do MPT de todos os estados da federação, incluindo a Procuradoria-Geral do Trabalho. Isso propicia visão ampla e diversa sobre a temática que lhe é própria e sobre as peculiaridades regionais. Além disso, a Coordenadoria é o órgão interno do MPT com considerável conhecimento teórico e prático sobre a matéria, tendo em vista que as coordenações regionais são indicadas entre membras e membros do MPT que integram núcleos especializados de ofícios que atuam com o tema liberdade e organização sindical.

Assim, a CONALIS é órgão interno do MPT referência de *locus* democrático e com expertise na matéria sindical.

A atuação articulada dos(as) integrantes da CONALIS tem como objetivo direcionar todos os esforços, locais e nacional, na implementação integral das normas jurídicas que asseguram a liberdade sindical e na execução dos projetos estratégicos da Coordenadoria.

O ordenamento jurídico assegura a organização e a filiação em sindicatos, a greve e a negociação coletiva. Essas liberdades fundamentais propiciam a participação direta de todas as trabalhadoras e trabalhadores na determinação das condições de trabalho. Assim, o MPT possui a missão institucional de fortalecer as organizações de trabalhadoras e trabalhadores e coibir os atos atentatórios ao exercício satisfatório da liberdade sindical. A violação desse direito compromete não só trabalhadoras e trabalhadores, mas a sociedade como um todo.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSMPT Nº 137, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O anexo II tem por objetivo nortear o relatório de avaliação da Coordenadoria, coletando informações acerca das atividades realizadas no âmbito da Coordenadoria Temática Nacional, visando ao contínuo aperfeiçoamento das ações estratégicas.

Coordenadoria Temática Nacional:	CONALIS
Coordenadoras Nacionais/Lotação:	Dra. Viviann Brito Mattos - PRT 1ª Região Dra. Priscila Moreto de Paula - PRT 1ª Região
Ano de Referência:	2024

Lista de projetos da Coordenadoria:

Projeto 1:	“Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais”
Projeto 2:	“Sindicalismo e Diversidade”
Projeto 3:	“Sindicalismo e Juventude”
Projeto 4 (Intercoordenadorias):	“Fortalecimento da saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no SUS”

a) Quais mecanismos a Coordenadoria Nacional tem utilizado para atuar de forma integrada, articulada e uniforme com a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) e demais órgãos do MPT?

A Coordenadora Nacional e sua Vice têm mantido um diálogo contínuo com os membros e as membras da CCR, promovendo discussões sobre questões cruciais no contexto da atuação do MPT em assuntos sindicais, e colaborando na definição de estratégias para aprimorar o intercâmbio de informações entre a CONALIS e a CCR. Cite-se como exemplo:

- A Coordenação Nacional participou telepresencial da 320 Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão, a fim de fazer a Sustentação Oral favorável à CNS 000003.2024.30.000/0, referente a Nota Técnica n.º 09 da CONALIS, aprovada na 38ª Reunião Ordinária Nacional da CONALIS. Contou com a Sustentação favorável da Presidente da ANPT, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza.;
- A Coordenação Nacional realizou reunião por telepresencial com os membros da 3ª Subcâmara. O objetivo do encontro foi debater o entendimento consolidado na Nota Técnica n.º 09 da CONALIS, homologada pelo PGT, após consenso entre CCR mãe e CONALIS.

A Coordenação permanece à disposição para participar de reuniões virtuais com a CCR, sempre que convocada, além de manter um diálogo regular por meio de e-mails institucionais, contatos telefônicos e grupos de WhatsApp, visando agilizar, economizar recursos e otimizar as atividades administrativas.

Um procedimento padrão da Coordenação é manter um acompanhamento diligente dos debates e das deliberações ocorridas na esfera da CCR, com especial atenção voltada para as principais decisões e enunciados divulgados no informativo do órgão, em sua página na intranet ou através de outros canais de comunicação.

Ademais, as consultas dirigidas à Coordenadoria recebem tratamento prioritário e são respondidas à Eminente Câmara com a devida fundamentação, contribuindo para a padronização de entendimentos em temas sindicais e correlatos no âmbito do MPT. Durante o ano de 2024, diversas consultas provenientes da E. CCR foram atendidas, evidenciando o compromisso da Coordenação da CONALIS em colaborar para a uniformização de entendimentos nesse contexto crucial.

Em 2024, a CCR remeteu á CONALIS para manifestação, aproximadamente 30 (trinta) procedimentos.

1. IC 000055.2021.05.0001-9 - contribuições e taxas assistenciais - Tema 935;
2. IC 000782.2023.02.000-9 Loggi - dispensa coletiva;
3. PP 001015.2023.06.0008 – ato antissindical Bayer;
4. IC 000539.2023.23.0000-3 - atos antissindicais;
5. IC 001499.2020.10.000 - enquadramento sindical e CONAP;
6. IC 003814.2021.15.000-0 - validade de cláusula de convenção coletiva;
7. IC 001280.2015.04.000-8 - validade de cláusula de convenção coletiva – intervalo intrajornada;
8. NF 007650.2023.02.000-5 - ato antissindical, contribuição assistencial, decisão judicial;
9. CCR PP 401.2023.21.000/0 - dilapidação e/ou malversação do patrimônio da coletividade de trabalhadores e administrada pelos dirigentes da pessoa jurídica sindical;
10. NF 000103.2024.03.002/4 - ato antissindical – induzir os(as) trabalhadores(as) a se oporem ao desconto da contribuição negocial estabelecida em norma coletiva;
11. PP 000369.1997.18.000-3 - contribuição assistencial;
12. CCR - NF 000514.2024.13.0008 - greve e ato antissindical v. final;
13. NF 000016202409000 - não cumprimento de acordo em dissídio coletivo;
14. IC 000443.2022.001 - princípio da não ingerência, ação em andamento – abuso no exercício de prerrogativas sindicais. irregularidades em estatuto sindical;
15. IC 000232.2023.09.004-8 - declínio de atribuição. tema 994. malversação. interna corporis;
16. NF 002052.2024.09.000 - recusa à negociação, ato antissindical;
17. PP 000244.2024.03.001-7 - empregador estimular carta de oposição, ato antissindical;
18. IC 000132.2024.20.000-6 - ato antissindical, coação em negociação coletiva;
19. IC 690.2022.12.0002 - atos antissindicais, proibir contato de empregado com sindicato;
20. IC 003563.2023.06.0001 - greve, desconto salarial;
21. CCR IC 002291.2024.05.0001 - contribuição assistencial;
22. CCR NF 001934.2024.05.0001 - renúncia ao aviso prévio em negociação coletiva;
23. CCR IC 001415.2018 - jornada 24x72 e falso enquadramento sindical;
24. PP 001621.2024.01.0003 - recusa à negociação coletiva – CEF;
25. CCR NF 000565.2023.05.000 - cesta básica condicionada;
26. CCR IC 002384.2023.06.0007 - prisão de dirigente sindical;
27. PP 000001.2024.23.002.1 - declínio de atribuição. competência em caso de lei;
28. PP 004871.2024.02.0005 - interferência – oposição;
29. IC 001437.2024.02 - interferência – carta de oposição;
30. IC 005528.2023.15.000 - ato antissindical – eleições sindicais.

Ao menos quatro Recursos Administrativos foram apresentados em face de arquivamentos promovidos contrários ao interesse estratégico da Coordenadoria:

1. Recurso Administrativo - Dispensa Coletiva NF 001088.2023.01.0004;
2. Recurso Administrativo - Dispensa Coletiva NF 000449.2023.08.000;
3. Recurso Administrativo - Dispensa Coletiva PP 000958.2023.07.0004;
4. Recurso administrativo - Ato antissindical NF 000409.2024.08.000-4.

Além disso, a CONALIS, no ano de 2024, apresentou pareceres e manifestações técnicas envolvendo os mais variados temas sindicais discutidos em processos judiciais. Cite-se de forma exemplificativa:

1. Manifestação Técnica da CONALIS/MPT ADI n.º 7222 - piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira;
2. Manifestação Técnica da CONALIS/MPT ADI n.º 7631 - obrigatoriedade de participação de representantes de trabalhadores na elaboração e implementação do plano de ação para mitigação da desigualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
3. Manifestação Técnica da CONALIS/MPT RE 1.476.596/STF - descumprimento de Convenção Coletiva, representativo de controvérsia apta a gerar repercussão geral;
4. Manifestação Técnica da CONALIS/MP RE 1505917 - competência da Justiça do Trabalho, disputa sindical, sindicatos estatutários;
5. Manifestação Técnica remetida à titular do processo TST -SLS - 1000179-52.2024.5.00.0000, envolvendo a União Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - SINDISERVICOS/DF, referente Suspensão de Segurança (SS) impetrada pela União Federal visando à suspensão da decisão do Exmo. Desembargador Relator do Mandado de Segurança (MS) n.º 0004324-29.2023.5.10.0000, que manteve a suspensão do pregão eletrônico n.º 19/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), deferida no âmbito da 20ª Vara do Trabalho de Brasília. por veicular matéria de interesse da CONALIS e da CONAP, alinhado aos princípios que essas coordenadorias buscam concretizar nas relações de trabalho, a fim de solicitar análise da possibilidade de emissão de parecer circunstanciado;
6. Manifestação Técnica CODEMAT/MPT, CONAP/MPT e CONALIS/MPT ADPF 1181 - validade da pactuação em norma coletiva de adicional de insalubridade de maneira uniforme a todos os trabalhadores que exerçam determinadas funções dentro de uma mesma categoria;
7. Manifestação técnica da CONALIS remetida à titular do processo n.º TST-IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000, após alinhamento institucional, em reunião realizada em 03/10/24 com a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Edelamare Barbosa Melo, titular do IRDR n.º 1000154-

- 39.2024.5.00.0000, que versa sobre contribuição assistencial; com o Coordenador de Recursos Judiciais, Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Francisco Gerson Marques de Lima; com a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel; com a gerente do Projeto Estratégico Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais, Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez; e com a Procuradora Regional do Trabalho e Vice Coordenadora Regional da PRT da 3ª Região, Dra. Sônia Toledo Gonçalves, foi realizado o envio de manifestação técnica da CONALIS sobre toda a discussão transcorrida durante a audiência pública nos autos do processo TST- IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000, a fim de subsidiar a manifestação final do MPT nos autos judiciais (nos termos dos artigos 896-C, § 9º, da CLT e 983 caput, do CPC), conforme determinado pelo Exmo. Ministro Relator Guilherme Bastos;
8. Parecer à titular do Processo nº TST- IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000 de encaminhamento da minuta a Nota Técnica elaborada por esta Coordenadoria que trata da “proteção do direito fundamental da liberdade sindical, especialmente da legitimidade das negociações coletivas, no que diz respeito às contribuições estabelecidas em Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho (ACT/CCT) e o exercício da oposição do(a) trabalhador(a) ao pagamento da contribuição assistencial prevista na Norma Coletiva”, após aprovação dos Gerentes dos Projetos Estratégicos desta Coordenadoria, foi encaminhada ao Colegiado Especializado da CONALIS para debate e votação na próxima reunião nacional, bem como para a 3ª SubCâmara de Coordenação e Revisão, visando o amplo debate institucional antes do encaminhamento ao Exmo. Procurador Geral do Trabalho, nos termos do artigo 33, inciso V da Resolução, n.º 137/2016, conforme Doc. 2439.2024 PGEA 20.02.0001.0003665/2024-79;
 9. Manifestação Técnica da CONALIS/MPT TST - IRDR nº 1000907-30.2023.5.00.0000 - possibilidade de configuração ou não do comum acordo tácito para a instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica quando da recusa arbitrária do sindicato empresarial ou membro da categoria econômica para participar do processo de negociação coletiva trabalhista por violação a boa-fé objetiva, posteriormente convertida, após deliberação colegiada, na Nota Técnica nº 10, de 24/10/2024.
 10. CONALIS recebeu solicitação da Procuradora do Trabalho, Dra. Raquel Betty de Castro Pimenta, referente ao PP 000506.2024.11.000/1, quanto à relevância social da atuação do MPT na situação em exame, conforme registrado no PGEA nº 20.02.1100.0000845/2024-79. Trata da discussão sobre conflito de representação sindical, com foco na atuação estratégica da coordenadoria e da relevância do caso em questão para o fortalecimento da liberdade sindical e da proteção dos direitos coletivos dos trabalhadores. Foi esclarecido que a CONALIS entende que a atuação do MPT, em casos de mero conflito de representação, deve ser compatibilizada com sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Reafirmou-se o entendimento da CONALIS de que, diante da ausência de elementos que caracterizem a

prática de atos antissindiciais, a atuação ministerial não se faz necessária no caso em questão. Diante disso, a resposta à consulta foi concluída e dada ciência à requerente, conforme Parecer Doc. Nº 6822.2024, PGEA nº 20.02.1100.0000845/2024-79.

11. CONALIS recebeu solicitação da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Débora Scattolini, referente MED 007076.2023.02.000/7 - Greve dos Metroviários de São Paulo, quanto a viabilidade de emissão de uma Nota Técnica ou Recomendação sobre a situação dos Metroviários e Metroviárias de São Paulo, conforme registrado no PGEA nº 20.02.0001.0010729/2023-56. Trata da possibilidade de o Governo estabelecer a catraca livre em casos de greve, ou, no mínimo, conceder passe livre aos trabalhadores que enfrentam dificuldades para chegar ao trabalho, visando evitar descontos nos dias de paralisação. A demanda foi pautada na 38ª Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, realizada em 22 de maio de 2024. Foi esclarecido que a CONALIS entende que a elaboração de uma Recomendação é mais apropriada para um Grupo de Trabalho ou para o Procurador Oficiante. O Colegiado da CONALIS ponderou que a emissão de uma Nota Técnica ou Recomendação pela CONALIS pode abrir precedentes para satisfazer interesses específicos, sendo que tais documentos são fundamentados no que a instituição considera relevante internamente. Diante disso, a resposta a consulta foi concluída e dada ciência à requerente, conforme PGEA nº 20.02.0001.0010729/2023-56.

Ademais, a Coordenação da CONALIS mantém constante e intenso diálogo com os Coordenadores e Coordenadoras das demais Coordenadorias Temáticas, tanto participando de reuniões gerais das Coordenadorias, patrocinadas pelo Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, seja em reuniões bilaterais ou multilaterais com Coordenadorias específicas para discussão, deliberação e delineamento de estratégias e linhas de atuação em temas e casos concretos pertinentes comuns às Coordenadorias envolvidas, tais como:

1. criação e prorrogação do Projeto Estratégico Intercoordenadorias: “FORTALECIMENTO DO TRABALHADOR NO SUS” – CONAP/CODEMAT/CONALIS;
2. Em setembro/2024, CONALIS e COORDIGUALDADE articularam a adesão e assinatura por nove centrais sindicais e pelo Fórum das Centrais do Pacto Institucional para a Defesa da Democracia nas Relações de Trabalho. O documento reafirma a união do MPT e de centrais sindicais contra o assédio eleitoral, reforça o combate à discriminação por orientação política, promove a defesa da democracia e busca assegurar o direito de trabalhadoras e trabalhadores à liberdade de escolha e expressão política.
3. Em novembro/2024, foi aprovada a Nota Técnica Conjunta nº 01/2024 CONALIS, CODEMAT e Grupo de Trabalho Condições de Trabalho dos Motoristas, sobre SEGURANÇA E SAÚDE DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS RODOVIÁRIOS À LUZ DAS DIRETRIZES DADAS PELA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) 5322;

4. Em 2024, aprovação, pelos colegiados da CONALIS e da CONAP, da ORIENTAÇÃO Nº 22 INTERCOORDENADORIAS CONALIS/CONAP - ENQUADRAMENTO SINDICAL. TERCEIRIZAÇÃO. ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS INDICADOS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. INDICAÇÃO ERRÔNEA PELAS EMPRESAS, COM BASE EM ENQUADRAMENTO SINDICAL INCORRETO. ATO ANTISSINDICAL, COM POTENCIAL DE FRAUDAR A LICITAÇÃO, AFASTANDO O SEU CARÁTER COMPETITIVO. FRAUDE TIPIFICADA NA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI N. 12.486/2013). CONCORRÊNCIA DESLEAL E DUMPING SOCIAL.

b) Quais mecanismos a Coordenadoria Nacional tem utilizado para atuar de forma integrada, articulada e uniforme com as unidades regionais do MPT?

A CONALIS possui Coordenadores e Coordenadoras Regionais titulares e suplentes em cada Procuradoria Regional do MPT e Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) situadas em capitais. Tais membros (as) levam as ações estratégicas da CONALIS para debate e implantação em suas unidades e trazem as posições e condições específicas da sua localidade para a reunião nacional da Coordenadoria.

A CONALIS também expede ofícios circulares aos(às) Procuradores(as)-Chefes(as) quando empreende alguma ação nacional e busca a colaboração das regionais na execução desses projetos, mantendo sempre o diálogo com as regionais por meio de suas seus Coordenadores Regionais.

A Coordenação mantém contato e diálogo constante com os membros do Colegiado da CONALIS, seja por intermédio de e-mail institucional específico, seja por meio de grupo de *whatsapp*, o que possibilita uma comunicação instantânea e condizente com a realidade, possibilitando maior eficiência, agilidade e precisão na tomada de decisões e nas respostas a consultas realizadas por membros e membras do MPT.

Destaca-se que, com o objetivo de promover um diálogo mais eficaz, foi aprovada, na 39ª Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, a reativação do Grupo de *whatsapp* com os titulares dos Grupos de Atuação Especial Trabalhistas (GAETs), possibilitando o alinhamento e discussões sobre o cumprimento das metas estratégicas e das diretrizes estabelecidas.

Em sintonia com as tratativas mantidas com os Coordenadores Regionais, a Coordenação também instituiu grupos de *whatsapp* com os membros titulares dos GEAFs criados em 2024, (GEAF Santander; GEAF SINTRATESP/ABC - Transporte Escolar - Região do ABC), com o propósito de aprofundar as discussões

sobre as respectivas linhas de atuação. No âmbito da CONALIS, têm tramitado os seguintes Grupos Espaciais de Atuação Finalística – GEAFs:

1. GEAF Sindicato dos Vigilantes – SVBRQSIM (Belford Roxo/RJ e Queimados/RJ)

Objetivo: Apuração de suposta malversação sindical.

Coordenação: Dr. Rogério de Almeida Pinto Guimarães.

Prazo: 08/2025.

Situação: Em andamento.

Ações 2024: Foi realizada reunião com os membros do GEAF, com a participação da Coordenação Nacional, em que ficou estabelecido que, antes da propositura de eventual ação judicial, haveria tentativa de conciliação extrajudicial. Além disso, discutiu-se a importância de os investigados serem as pessoas físicas da atual diretoria, inclusive com responsabilidade pessoal, e não o sindicato profissional, na linha do entendimento firmado na Orientação n.º 9 da CONALIS. Em continuidade às discussões e debates, a Coordenação Nacional da CONALIS também se colocou à disposição para examinar o caso e exarar parecer a fim de apoiar a decisão dos membros.

2. GEAF SINTRATESP/ABC (Transporte Escolar – Região do ABC)

Objetivo: Atuação contra irregularidades sindicais e despersonalização da atuação ministerial.

Coordenação: Dra. Sofia Vilela de Moraes e Silva e Dr. Bernardo Coelho.

Prazo: 08/2025.

Situação: Em andamento.

Ações 2024: Ajuizamento de ACP. Audiência realizada em 28/11/2024. Mandado de segurança protocolado após indeferimento de tutela.

3. GEAF Banco Santander / SX Negócios

Objetivo: Atuação contra suposto reenquadramento sindical fraudulento.

Coordenação: Dra. Daniela Melo (até fev/2025), Dra. Marcela Farias Ribeiro (nova coordenadora), Dra. Lia Rodriguez (vice coordenadora).

Prazo: 04/2025.

Situação: Em andamento.

Ações 2024: Discussões sobre antissindicalismo e impacto da externalização dos serviços. Avaliação de possíveis estratégias jurídicas.

4. GEAF IFOOD (SP e Curitiba)

Objetivo: Investigação de atos antissindicais contra entregadores.

Coordenação: Dr. Alberto Neto e Dr. Cássio Silva.

Prazo: 05/2025.

Situação: Em andamento.

Ações 2024: Monitoramento do TAC, campanhas de conscientização, proibição de retaliações e interferências.

5. GEAF Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba e Região

Objetivo: Investigação de abusos por parte da diretoria sindical.

Coordenação: Dr. Gustavo Rizzo e Dr. Jefferson Rodrigues.

Prazo: 08/2024.

Situação: Em andamento. Pedido de encerramento encaminhado pelo Coordenador ao gabinete do Procurador-Geral do Trabalho em 22/11/2024, conforme PGEA n.º 20.02.1508.0000030/2022-62

Ações 2024: TAC firmado em setembro de 2024. Redistribuição do procedimento ao 4º Ofício de Sorocaba em fevereiro de 2025.

6. GEAF Eleições Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda

Objetivo: Regularização de eleições sindicais e encerramento de litígios.

Coordenação: Dra. Priscila Moreto de Paula e Dr. Rogério Guimarães.

Prazo: 08/2024.

Situação: Concluído em 2024.

Ações 2024: Arquivamento de ACP e processos relacionados às eleições de 2018. Intervenção institucional encerrada com êxito.

7. GEAF FORD – Encerramento de Atividades no Brasil

Objetivo: Defesa coletiva de trabalhadores afetados pela dispensa coletiva promovida pela Ford em razão do fechamento das fábricas.

Coordenação: Dr. Jefferson Rodrigues e Dra. Flávia Villas Boas.

Prazo: 08/2025.

Situação: Em andamento.

Ações 2024: Atuação judicial em diversas ACPs. Tutelas inibitórias concedidas. Participação ativa como órgão agente e interveniente. Interlocação com outras coordenações (COORDINTEGRAÇÃO e COI).

Como mecanismos de atuação de forma integrada, a CONALIS atua com o Programa de Interlocação Permanente, Sindicalismo e Sociedade, tendo o objetivo de ampliar o diálogo social com entidades sindicais e demais instituições e associações da sociedade civil, com vistas a desenvolvermos um juízo crítico e reflexivo e delineamento de estratégias a partir de experiências de aproximação com os demais atores sociais.

A Coordenação Nacional da CONALIS realizou mais de 50 reuniões com entidades sindicais para fortalecer o diálogo social e a liberdade sindical. O Programa de Interlocação Permanente da CONALIS tem como objetivo ampliar o debate com sindicatos, instituições e associações da sociedade civil, desenvolvendo estratégias a partir da aproximação com diversos atores sociais. Essas reuniões permitiram a construção de um ambiente de colaboração e troca de experiências, contribuindo para o fortalecimento da atuação sindical e institucional.

Além disso, em 2024, a CONALIS promoveu diversas reuniões estratégicas com a COORDINTEGRAÇÃO para fortalecer a atuação do Ministério Público do Trabalho como órgão interveniente em temas de relevância sindical.

A CONALIS e COORDINTEGRAÇÃO, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada – SETEF, promoveram capacitação para servidores e servidoras, na modalidade telepresencial, sobre Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em matéria sindical - atuação nos temas CONALIS, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024.

Em 06/09/2024, CONALIS e COORDINTEGRAÇÃO se reuniram para discutir estratégias com o objetivo de aprimorar a interlocação entre membras e membras que atuam nos 1º e 2º graus do MPT. Como resultado, a CONALIS realizou levantamento, junto ao sistema MPTD, em todas as regionais do país, para identificar ações judiciais prioritárias na temática. A CONALIS encaminhou à COORDINTEGRAÇÃO relatório consolidado indicando ações judiciais prioritárias. Em nova reunião, o andamento das ações foi analisado, sendo traçadas estratégias de monitoramento e apoio às membras e aos membros de cada caso e sendo estabelecido fluxo contínuo de comunicação entre as coordenadorias para garantir uma atuação alinhada e eficiente nos tribunais.

A CONALIS possui Coordenadores e Coordenadoras Regionais titulares e suplentes em cada Procuradoria Regional do MPT e Procuradorias do Trabalho

em Municípios (PTMs) situadas em capitais. Tais membros (as) levam as ações estratégicas da CONALIS para debate e implantação em suas unidades e trazem as posições e condições específicas da sua localidade para a reunião nacional da Coordenadoria.

A CONALIS também expede ofícios circulares aos(às) Procuradores(as)-Chefes(as) quando empreende alguma ação nacional e busca a colaboração das regionais na execução desses projetos, mantendo sempre o diálogo com as regionais por meio de suas seus Coordenadores Regionais.

A Coordenação mantém contato e diálogo constante com os membros do Colegiado da CONALIS, seja por intermédio de e-mail institucional específico, seja por meio de grupo de *whatsapp*, o que possibilita uma comunicação instantânea e condizente com a realidade, possibilitando maior eficiência, agilidade e precisão na tomada de decisões e nas respostas a consultas realizadas por membros e membras do MPT.

Registra-se que a Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) recebeu, no período em análise, aproximadamente 39 (trinta e nove) denúncias relacionadas a práticas antissindicais, devidamente fundamentadas e encaminhadas às respectivas Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) para apuração e adoção das providências cabíveis.

As denúncias recebidas versam, majoritariamente, sobre condutas patronais que configuram violação à liberdade sindical, tais como: estímulo e auxílio ao exercício da oposição às contribuições sindicais; fraude no autoenquadramento sindical; desrespeito às prerrogativas de representação; retaliação a grevistas; negativa de liberação de dirigentes sindicais; dispensa coletiva de representantes sindicais; interferência indevida em entidades representativas; entre outras. Relação de denúncias:

1. 20.02.0001.0010367/2023-33 – Diretoria do sindicato (Ouvidoria – Denúncia SINDBOMBEIROS)- Malversação ou dilapidação do patrimônio de entidade sindical;
2. 20.02.0001.0010580/2023-05 – Denúncia contra a EMBRAER S.A. (PRT 15): ato antissindical consistente no estímulo e auxílio ao exercício do direito de oposição.
3. 20.02.0001.0000592/2024-18 – Denúncia do 1º SINDEC: prática antissindical consistente no lançamento indevido de falta à servidora por participação em assembleia.
4. 20.02.0001.0001166/2024-40 – Prática antissindical consistente no lançamento indevido de faltas de servidoras por participação em assembleia.
5. 20.02.0001.0001383/2024-98 – Denúncia do SINSATAP/PA: ato antissindical cometido pelo empregador.

6. 20.02.0001.0001443/2024-30 – Denúncia contra a Boeing (PRT 15): notícia de fato e providências cabíveis em razão de ato antissindical cometido pelo empregador.
7. 20.02.0001.0001686/2024-65 – Denúncia inicial contra o Santander: contratação de mão de obra terceirizada para atividade-fim.
8. 20.02.0001.0002801/2024-30 – Denúncia FEAAC: ato antissindical consistente no estímulo e auxílio ao exercício do direito de oposição quanto às contribuições assistenciais.
9. 20.02.0001.0003303/2024-56 – Denúncia SINTEC-SC: desrespeito às prerrogativas sindicais e participação obrigatória nas negociações coletivas.
10. 20.02.0001.0003432/2024-65 – Denúncia SINTEC (PRT 12): reiterando desrespeito às prerrogativas sindicais.
11. 20.02.0001.0003811/2024-17 – Denúncia do SINDPD contra a IBM Brasil: ato antissindical por fraude no autoenquadramento.
12. 20.02.0001.0003955/2024-09 – Denúncia do SINDPD contra a TRACTIAN (PRT 2): fraude no autoenquadramento.
13. 20.02.0001.0004056/2024-95 – Denúncias contra as empresas SANKHYA e KYNDRYL (PRT 2): fraude no autoenquadramento.
14. 20.02.0001.0004066/2024-19 – Denúncias contra Kyndryl e PROXI (PRT 2).
15. 20.02.0001.0004149/2024-09 – Denúncia contra a COPAN: fraude no autoenquadramento.
16. 20.02.0001.0004725/2024-74 – Denúncia contra o Grupo Pinbank (PRT 2): ato antissindical e fraude no autoenquadramento.
17. 20.02.0001.0005173/2024-06 – Denúncia contra BRASFELS LTDA (PRT 1): prática de ato antissindical por dispensa coletiva envolvendo dirigentes sindicais.
18. 20.02.0001.0005177/2024-92 – Denúncia contra a BAXTECH (PRT 2): fraude no autoenquadramento.
19. Denúncia contra a CGTELETROSUL (PRT 1): possível desrespeito às prerrogativas de representação sindical.
20. Denúncia contra o Governo do Paraná (PRT 9): prisão de sindicalista durante greve.
21. 20.02.0001.0005664/2024-38 – Denúncia contra a Azul: interferência no direito de filiação sindical.
22. 20.02.0001.0005811/2024-46 – Denúncia do SINDSEC: greve ambiental motivada por risco grave à vida e segurança dos trabalhadores da Escola Marina Tavares Cardoso (Camaçari/BA).
23. 20.02.0001.0005945/2024-17 – Denúncia da CNTC à PRT 1: estímulo ao exercício do direito de oposição.
24. 20.02.0001.0006050/2024-92 – Denúncia da CNTC à PRT 3: ato antissindical pelo estímulo ao direito de oposição.
25. 20.02.0001.0006051/2024-65 – Denúncia da CNTC à PRT 5: mesma conduta.
26. 20.02.0001.0006053/2024-11 – Denúncia da CNTC à PRT 18: mesma conduta.

27. 20.02.0001.0006479/2024-52 – Denúncia da FEAAC à PRT 2: estímulo ao direito de oposição.
28. 20.02.0001.0007516/2024-86 – Denúncia da FECOMERCIÁRIOS/MA à PRT 16: mesma prática.
29. Denúncias da CTB – Assédio moral e práticas antissindicais por parte de empregadores.
30. 20.02.0001.0007893/2024-92 – Denúncia do SINDSAÚDE-DF: possível ato antissindical do GDF durante greve.
31. Denúncia da CTB – Ato antissindical praticado pela Prefeitura de Registro/SP: tentativa frustrada de negociação; pedido de mediação.
32. 20.02.0001.0008194/2024-16 e 20.02.0001.0008938/2024-07 – Denúncia da NAV Brasil à PRT 1: negativa de divulgação de informações sindicais.
33. 20.02.0001.0009554/2024-59 – Denúncia da CONTRAC à PRT 12: convocação para trabalho no feriado do Dia da Consciência Negra.
34. 20.02.0001.0009574/2024-04 – Denúncia do SINDSERV-RO à PRT 1: parecer municipal declarando ilegal a contribuição assistencial.
35. 20.02.0001.0009673/2024-47 – Denúncia da SECULT/CE à PRT 7: desconto salarial indevido, sem possibilidade de compensação.
36. 20.02.0001.0010365/2024-84 – Denúncia do PEPISI à PRT 2: bônus para trabalhadores que não aderiram à greve.
37. 20.02.0001.0001025/2025-61 – Denúncia do SEPE/RJ à PRT 1: tentativa de impedir atuação sindical em escola municipal, com acionamento da PM.
38. 20.02.0001.0001544/2025-16 – Denúncia da Federação Interestadual dos Odontologistas: negativa de liberação de servidor eleito presidente da entidade.
39. 20.02.0001.0002487/2025-66 – Denúncia da CNTC à PRT 5: interferência do empregador e estímulo ao direito de oposição.

Destaca-se que, com o objetivo de promover um diálogo mais eficaz, foi aprovada, na 39ª Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, a reativação do Grupo com os titulares dos Grupos de Atuação Especial Trabalhistas (GAETs), possibilitando o alinhamento sobre o cumprimento das metas estratégicas e das diretrizes estabelecidas.

c) A forma como são constituídas as Forças-Tarefas permite a atuação da Coordenadoria de modo eficiente e efetiva, visando aperfeiçoar os resultados?

A CONALIS não utilizou das Forças-Tarefas para execução das ações no ano de 2024.

d) As reuniões nacionais, na prática, são espaços efetivos de deliberações capazes de subsidiar decisões e de solucionar as problemáticas em pauta? Indique, se possível, pontos de melhoria para a sistemática das reuniões nacionais.

As Reuniões Nacionais Ordinárias, realizadas duas vezes ao longo do ano de 2024, desempenham um papel de suma importância para a atuação da Coordenadoria Nacional. Durante esses encontros, estratégias para resolver questões complexas são minuciosamente discutidas, permitindo que todos(as) os(as) membros (as) exponham seus pontos de vista e deliberem de maneira eficaz, visando à uniformização do entendimento e da atuação ministerial.

Essas reuniões representam um espaço crucial de articulação em âmbito nacional e de diálogo interno, desempenhando um papel significativo na padronização da atuação do MPT em relação à liberdade sindical e ao diálogo social em todo o país.

É importante ressaltar que foram aprovadas duas novas Orientações pelo Colegiado da CONALIS, evidenciando o compromisso contínuo com o aprimoramento das práticas e diretrizes do Ministério Público do Trabalho.

1. ORIENTAÇÃO Nº 21 DA CONALIS - INSTRUMENTOS NORMATIVOS. ILEGALIDADE. PRIORIZAÇÃO DO DIÁLOGO SOCIAL TRIPARTITE ANTES DE MEDIDAS JUDICIAIS;
2. ORIENTAÇÃO Nº 22 INTERCOORDENADORIAS CONALIS/CONAP - ENQUADRAMENTO SINDICAL. TERCEIRIZAÇÃO. ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS INDICADOS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. INDICAÇÃO ERRÔNEA PELAS EMPRESAS, COM BASE EM ENQUADRAMENTO SINDICAL INCORRETO. ATO ANTISSINDICAL, COM POTENCIAL DE FRAUDAR A LICITAÇÃO, AFASTANDO O SEU CARÁTER COMPETITIVO. FRAUDE TIPIFICADA NA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI N. 12.486/2013). CONCORRÊNCIA DESLEAL E DUMPING SOCIAL.

Além disso, em 2024, o Colegiado da CONALIS aprovou três Notas Técnicas, a fim de balizar a atuação ministerial prioritária na temática:

1. Nota Técnica nº 09, 24/10/2024 - sobre a Legitimidade da Norma Coletiva, Contribuição Assistencial e Exercício da Oposição, após a Decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema nº 935);
2. Nota Técnica nº 10, de 24/10/2024 - sobre a possibilidade de configuração ou não do comum acordo tácito para a instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica quando da recusa arbitrária do sindicato empresarial ou membro da categoria econômica para participar do processo de negociação coletiva trabalhista por violação a boa-fé objetiva;
3. Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho - CONALIS/MPT, CODEMAT/MPT e GT Condição de Trabalho dos Motoristas Profissionais Rodoviários, de 08/11/2024 - sobre fornecer subsídios para a elaboração e aprimoramento dos instrumentos coletivos de trabalho no segmento de transporte rodoviário de cargas e de pessoas, com base nas diretrizes estabelecidas pela ADI 5322, com vistas a colaborar na garantia da

segurança e saúde dos motoristas profissionais rodoviários, assim como na proteção de seus direitos fundamentais.

No decorrer do ano de 2024, as reuniões foram conduzidas de forma telepresencial, adaptando-se às circunstâncias e promovendo a continuidade do trabalho da Coordenadoria Nacional.

e) Quais os pontos positivos no atual momento de trabalho da Coordenadoria?

O Programa de Interlocução Permanente da Conalis, Sindicalismo e Sociedade é objeto de destaque. O programa tem o objetivo de ampliar o diálogo social com entidades sindicais e demais instituições e associações da sociedade civil, com vistas a desenvolvermos um juízo crítico e reflexivo e delinear as estratégias a partir de experiências de aproximação com os demais atores sociais.

Como resultado, no ano de 2024, a Coordenação Nacional da CONALIS realizou mais de 50 reuniões com entidades sindicais para fortalecer o diálogo social e a liberdade sindical. Essas reuniões permitiram a construção de um ambiente de colaboração e troca de experiências, contribuindo para o fortalecimento da atuação sindical e institucional.

Essa aproximação refletiu positivamente para a melhoria da tutela de temas considerados prioridades da Instituição, a exemplo da articulação promovida por CONALIS e COORDIGUALDADE para a adesão e a assinatura por nove centrais sindicais e pelo Fórum das Centrais do Pacto Institucional para a Defesa da Democracia nas Relações de Trabalho. O documento reafirma a união do MPT e de centrais sindicais contra o assédio eleitoral, reforça o combate à discriminação por orientação política, promove a defesa da democracia e busca assegurar o direito de trabalhadoras e trabalhadores à liberdade de escolha e expressão política.

As atividades dos projetos estratégicos têm sido realizadas com entusiasmo pelos integrantes da Coordenadoria, com benefícios evidentes para os(as) trabalhadores(as) e com reforço à importância da atuação ministerial para a sociedade, ensejando significativo aumento de denúncias noticiando atos antissindicais praticados pelo empregador (temas 8.1.1. Praticada por empregador(a) e 8.1.2. Praticada por entidade sindical patronal). Por exemplo: Em 2021, foram recebidas apenas 8 notícias de fato sobre tais temas. Em 2022, foram 277 denúncias. Em 2023, foram 823. E em 2024, foram mais de 1240 notícias de fato.

A intensa produção também é objeto de destaque, com diversas atividades executadas ao longo de 2024 para o respectivo lançamento em 2025:

1. Elaboração de Manual de Atuação – Dispensa Coletiva, com lançamento previsto para maio/2025;
2. Elaboração de HQ Atos Antissindiciais, com lançamento previsto para maio/2025;
3. Elaboração de cartilha didática e objetiva intitulada "Atos Antissindiciais: O QUE FAZER?", publicada nas redes sociais oficiais do MPT, em julho/2024;
4. Atualização do Manual de Atos Antissindiciais, com lançamento previsto para o segundo semestre/2025;
5. Organização da obra “Direito Coletivo do Trabalho, em homenagem aos 15 anos da CONALIS”, com previsão de lançamento para abril de 2025.

Outro ponto positivo foi a realização de cursos sobre temas chaves para a Coordenadoria:

1. A CONALIS promoveu Capacitação virtual, com objetivo esclarecer e debater a atuação dos Projetos Estratégicos afetos aos Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs) da CONALIS: (a) Sindicalismo e diversidade e (b) o Liberdade Sindical sob a Ótica do Atos Antissindiciais;
2. CONALIS e COORDINTEGRAÇÃO, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada – SETEF, promoveram capacitação para servidores e servidoras, na modalidade telepresencial, sobre Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em matéria sindical - atuação nos temas CONALIS, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024;
3. A CONALIS, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada (SETEF), promoveu, no âmbito do cronograma do Projeto Estratégico Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindiciais, um evento na modalidade telepresencial com o tema: Liberdade Sindical e Atos Antissindiciais, realizado nos dias 18 e 19 de setembro;
4. A CONALIS, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada (SETEF), promoveu, no âmbito do cronograma do Projeto Estratégico Sindicalismo e Diversidade, capacitação na modalidade telepresencial “Sindicalismo e Diversidade: da concepção à aplicação”.

f) Quais os pontos negativos da atuação da Coordenadoria? Como melhorá-los?

As alterações legislativas trabalhistas, que ocorreram nos últimos anos, representam verdadeiro retrocesso no combate aos atos antissindiciais patronais e as ilegalidades trabalhistas perpetradas pelas empresas.

Em vista deste cenário caótico, buscou a CONALIS atuar de maneira coesa, articulada e eficaz, não só internamente, quanto em relação a todos os órgãos do MPT com Órgão e instituições parceiras para concretizar seus objetivos institucionais.

A CONALIS reuniu-se com várias entidades sindicais profissionais e patronais com o objetivo do diálogo social para resolução de conflitos a fim de evitar a prática de atos antissindicais pelas empresas e a manutenção dos direitos.

Diante da falta de estrutura organizacional, é evidente que a ausência de recursos tanto físicos quanto humanos impossibilita o atendimento das demandas com a excelência e a urgência requeridas pela Coordenadoria. Esta deficiência não apenas sobrecarrega as membras e a assessoria que integram a CONALIS, mas também compromete a eficácia de suas operações.

Apesar da reformulação da estrutura das Coordenadorias Temáticas Nacionais com a criação da seção de apoio jurídico, frisa-se que existe uma alta rotatividade entre os seus servidores, além do quantitativo ser insuficiente para o atendimento de nove Coordenadorias Temáticas Nacionais.

Nesse contexto, é essencial a busca por soluções que otimizem os recursos disponíveis e promovam uma atuação mais eficiente.

A atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais exige agilidade, consistência técnica e articulação institucional. No entanto, a falta de estrutura adequada tem sido um obstáculo recorrente.

A Coordenação Nacional identifica como um dos principais entraves a ausência de uma equipe mínima de apoio jurídico e administrativo. O cenário atual – com dois(as) Coordenadores(as) Nacionais, com apenas um servidor(a) fixo e um técnico(a) em secretariado terceirizado – é claramente insuficiente diante da diversidade e do volume das demandas recebidas de procuradores(as), instituições públicas, órgãos de controle e da sociedade.

A atuação vai muito além da gestão burocrática: envolve a elaboração de pareceres e manifestações jurídicas, condução de procedimentos administrativos, organização e acompanhamento de reuniões e eventos nacionais, apoio a Projetos Estratégicos e Grupos de Trabalho, além da produção de relatórios e publicações.

Essa sobrecarga compromete diretamente a celeridade da Coordenação. Demandas urgentes deixam de ser atendidas em tempo hábil, a articulação institucional se fragiliza e a qualidade técnica é prejudicada pela ausência de profissionais especializados.

Valorizar a assessoria jurídica é assegurar que as Coordenadorias Nacionais tenham condições reais de cumprir seu papel estratégico. Para isso, propõe-se a reestruturação da equipe mínima e a transformação dos cargos de CC2 para CC4, o que ampliaria a capacidade de resposta e fortaleceria a atuação nacional.

Investir nessa estrutura é investir na qualidade do serviço prestado à sociedade, em alinhamento com a missão constitucional do Ministério Público do Trabalho.

g) Quais são os fatores que possivelmente dificultam a atuação do(a) Coordenador(a) nos projetos estratégicos da Coordenadoria?

A principal dificuldade é o excesso de demandas e a falta de servidores de apoio à gerência dos projetos, e nesta falta, recai um excesso de demanda para os coordenadores e a assessoria da CONALIS.

Ademais, outro fator importantíssimo que possivelmente dificulta a atuação da Coordenação nos projetos estratégicos está relacionada à coleta de dados, quanto aos resultados, como avaliação anual e acompanhamento da execução do cronograma do plano de trabalho, ainda que requeridos pela Coordenação ou pela Gerência do projeto. A falta de pessoal para realizar pesquisas e cuidar da burocracia interna, como realizar relatórios e agilizar as comunicações aos coordenadores e coordenadoras regionais.

Outro fator essencial é a ausência de filtros no sistema MPT Digital finalístico que determinem o registro obrigatório das ações judiciais que estão vinculadas aos projetos estratégicos, a fim de facilitar a coleta de dados.

Outro fator que merece destaque diz respeito à execução do projeto estratégico CONALIS “Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais”, com foco, no ano de 2024, a promoção da liberdade sindical e o enfrentamento a atos antissindicais praticados por empregadores contra entidades sindicais.

Durante o ano de referência, os dados levantados indicaram a efetividade da execução do projeto. Foram instaurados 535 inquéritos civis, 386 procedimentos preparatórios e firmados 94 termos de ajustamento de conduta (TACs). Além disso, o MPT ajuizou 17 ações civis públicas e realizou 1.475 audiências administrativas. A atuação também compreendeu a expedição de 437 notificações recomendatórias aos maiores empregadores de diferentes setores e regiões, superando amplamente a meta inicial de 315 notificações. Ainda, foram realizadas 29 audiências públicas ou coletivas com sindicatos e empregadores, bem como 25 participações em eventos, simpósios e reuniões sobre o tema, evidenciando o forte engajamento das procuradoras e procuradores regionais.

Além disso, a execução do projeto ensejou o aumento considerável de notícias de fato, de procedimentos preparatórios, de inquéritos civis, de ações judiciais, entre outros, sobre práticas antissindicais patronais (temas 8.1.1. Praticada por empregador(a) e 8.1.2. Praticada por entidade sindical patronal),

demonstrando, assim, a efetividade do projeto e a crescente atuação do MPT na temática, conforme indicam os dados abaixo:

	NF	PP	IC	PAJ	TAC	AUD EXTRAJUDICIAIS
2021	8	3	4	5	1	18
2022	277	52	50	4	2	128
2023	823	177	233	8	22	674
2024	1246	386	535	23	94	1475

As etapas de interlocução social afetam ao projeto, com a participação dos coordenadores e das coordenadoras em eventos, palestras e audiências públicas ou coletivas, foram essenciais para o estreitamento do relacionamento ministerial com o movimento sindical e com os trabalhadores vinculados às respectivas categorias, a fim de destacar, especialmente em matéria de financiamento sindical, a nova visão ministerial de respeito à autonomia privada coletiva (consoante Orientação n.º 20 da Conalis), e mudança do olhar ministerial passando a centrar esforços no combate aos atos antissindicais patronais, tendo por meta prioritária.

O projeto se destacou, também, pela produção normativa, com a elaboração de sete minutas de documentos finalísticos, acima da meta inicial de cinco. Houve significativa atuação formativa, com a realização de cursos nacionais de capacitação voltados às coordenações regionais e ao colégio de procuradores. Entre os eventos promovidos, destacam-se: (1) nos dias 6 e 7 de fevereiro, a “Capacitação virtual CONALIS – atuação nos Projetos Estratégicos dos GAETs”, dedicada no primeiro dia ao projeto, com ampla troca entre coordenações regionais e nacional, além da disponibilização de modelos de peças administrativas e orientações para o biênio 2024/2025; (2) a capacitação “Liberdade Sindical e Atos Antissindicais – CONALIS e SETEF”, realizada nos dias 18 e 19 de setembro; e (3) a formação sobre “Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em Matéria Sindical”, em 22 e 23 de agosto.

Apesar do êxito, o projeto enfrentou desafios importantes, principalmente decorrentes das controvérsias jurídicas envolvendo o financiamento sindical e o exercício da oposição.

Um dos mais importantes instrumentos de execução do projeto, voltado, repita-se, à atos antissindicais praticados pelo empregador, é a Orientação n.º 20, aprovada pela Conalis na reunião nacional de 5 de outubro de 2022.

No início da execução do projeto, a orientação acima não apresentava maiores discussões ou divergências na atuação ministerial, com entendimentos contrários isolados e recepção tranquila pela E. Câmara de Coordenação e Revisão do MPT.

Porém, no curso da execução do projeto e considerando a resistência patronal ao quanto decidido pelo STF no tema que deu origem à Tese 935, iniciou-se grande debate e ofensiva às contribuições sindicais e às formas de financiamento sindical, inclusive com a instauração do IRDR sobre o assunto no TST.

A discussão avançou internamente, a exemplo dos percalços ocorridos para a publicação da Nota Técnica nº 09, 24/10/2024, aprovada pela Conalis na reunião nacional de 22 de maio de 2024, e trouxe certa divergência à aplicação da orientação n.º 20 e à execução do projeto, já que uma das vertentes dos atos antissindicais praticados pelo empregador é, justamente, a interferência no financiamento sindical e no exercício da oposição. Da mesma forma, eventual discordância individual de trabalhadores e trabalhadoras com relação às decisões assembleares da forma, valor e tempo da contribuição assistencial não são matérias afetas ao projeto, assim como à atuação ministerial, nos termos de referida orientação, circunstância que precisou ser revisitada, abordada e reiterada ao longo do ano de 2024.

h) Quais os canais de comunicação mais utilizados pela Coordenadoria para divulgação de suas ações?

Utilizamos, frequentemente, boletins informativos publicados na intranet, lista de e-mails de membros(as) e servidores(as), mensagens pelo Teams, contatos telefônicos, videoconferências, grupos de *Whatsapp*, e a página da CONALIS no portal do MPT.

Para o público externo, atendemos pedidos de reuniões, realizamos reuniões periódicas com entidades sindicais, concedemos entrevistas a veículos de comunicação, publicação nas redes digitais do MPT, além de palestras em eventos acadêmicos e sindicais.

i) Projetos são iniciativas que necessariamente devem ter prazo para conclusão. Diante disso, com base no plano de ação executado e nos resultados alcançados, esses projetos já alcançaram a finalidade para que foram criados?

A partir das atividades, indicadores e metas executados no ano de 2024 foi possível identificar a necessidade de se ampliar o objeto de ambos os Projetos, a fim de alcançar as finalidades.

Os projetos foram renovados com novas metas para o biênio 2024/2025, em virtude da necessidade de continuidade e ampliação dos resultados. Destaca-se o lançamento de cartilhas, campanhas, cursos e eventos que demonstram avanço significativo.

Vale destacar que os projetos estão seguindo as etapas previstas em seus respectivos cronogramas do plano de trabalho, assim como, no caso daqueles afetados pelos Grupos Especiais de Atuação Trabalhista, suas diretrizes.

j) As metas propostas para os projetos foram alcançadas no ano de referência? Justifique.

Sim, os projetos alcançaram ou superaram as metas propostas para 2024.

O Projeto Estratégico Nacional “Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais”, coordenado pela CONALIS no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT), teve como foco, no ano de 2024, a promoção da liberdade sindical e o enfrentamento a atos antissindicais praticados por empregadores contra entidades sindicais. Coordenado pela procuradora do trabalho Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez e com vice-gerência de Rafael Saltz Gensas, o projeto tem vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

Em maio de 2024 o projeto lançou a cartilha "Atos Antissindicais: O QUE FAZER?", ampliando a conscientização sobre práticas antissindicais.

Como já destacado acima, durante o ano de referência, os dados levantados indicaram a efetividade da execução do projeto. Foram instaurados 535 inquéritos civis, 386 procedimentos preparatórios e firmados 94 termos de ajustamento de conduta (TACs). Além disso, o MPT ajuizou 17 ações civis públicas e realizou 1.475 audiências administrativas. A atuação também compreendeu a expedição de 437 notificações recomendatórias aos maiores empregadores de diferentes setores e regiões, superando amplamente a meta inicial de 315 notificações. Ainda, foram realizadas 29 audiências públicas ou coletivas com sindicatos e empregadores, bem como 25 participações em eventos, simpósios e reuniões sobre o tema, evidenciando o forte engajamento das procuradoras e procuradores regionais.

Além disso, a execução do projeto ensejou o aumento considerável de notícias de fato, de procedimentos preparatórios, de inquéritos civis, de ações judiciais, entre outros, sobre práticas antissindicais patronais (temas 8.1.1. Praticada por empregador(a) e 8.1.2. Praticada por entidade sindical patronal), demonstrando, assim, a efetividade do projeto e a crescente atuação do MPT na temática, conforme indicam os dados abaixo:

	NF	PP	IC	PAJ	TAC	AUD EXTRAJUDICIAIS
2021	8	3	4	5	1	18
2022	277	52	50	4	2	128
2023	823	177	233	8	22	674
2024	1246	386	535	23	94	1475

As etapas de interlocução social afetas ao projeto, com a participação dos coordenadores e das coordenadoras em eventos, palestras e audiências públicas ou coletivas, foram essenciais para o estreitamento do relacionamento ministerial com o movimento sindical e com os trabalhadores vinculados às respectivas categorias, a fim de destacar, especialmente em matéria de financiamento sindical, a nova visão ministerial de respeito à autonomia privada coletiva (consoante Orientação n.º 20 da Conalis), e mudança do olhar ministerial passando a centrar esforços no combate aos atos antissindicais patronais, tendo por meta prioritária.

O projeto se destacou, também, pela produção normativa, com a elaboração de sete minutas de documentos finalísticos, acima da meta inicial de cinco. Houve significativa atuação formativa, com a realização de cursos nacionais de capacitação voltados às coordenações regionais e ao colégio de procuradores. Entre os eventos promovidos, destacam-se: (1) nos dias 6 e 7 de fevereiro, a “Capacitação virtual CONALIS – atuação nos Projetos Estratégicos dos GAETs”, dedicada no primeiro dia ao projeto, com ampla troca entre coordenações regionais e nacional, além da disponibilização de modelos de peças administrativas e orientações para o biênio 2024/2025; (2) a capacitação “Liberdade Sindical e Atos Antissindicais – CONALIS e SETEF”, realizada nos dias 18 e 19 de setembro; e (3) a formação sobre “Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em Matéria Sindical”, em 22 e 23 de agosto.

Apesar do êxito, o projeto enfrentou desafios importantes, principalmente decorrentes das controvérsias jurídicas envolvendo o financiamento sindical e o exercício da oposição.

Um dos mais importantes instrumentos de execução do projeto, voltado, repita-se, à atos antissindicais praticados pelo empregador, é a Orientação n.º 20, aprovada pela Conalis na reunião nacional de 5 de outubro de 2022.

No início da execução do projeto, a orientação acima não apresentava maiores discussões ou divergências na atuação ministerial, com entendimentos contrários isolados e recepção tranquila pela E. Câmara de Coordenação e Revisão do MPT.

Porém, no curso da execução do projeto e considerando a resistência patronal ao quanto decidido pelo STF no tema que deu origem à Tese 935, iniciou-se grande debate e ofensiva às contribuições sindicais e às formas de financiamento sindical, inclusive com a instauração do IRDR sobre o assunto no TST.

A discussão avançou internamente, a exemplo dos percalços ocorridos para a publicação da Nota Técnica nº 09, 24/10/2024, aprovada pela Conalis na reunião nacional de 22 de maio de 2024, e trouxe certa divergência à aplicação da orientação n.º 20 e à execução do projeto, já que uma das vertentes dos atos antissindicais praticados pelo empregador é, justamente, a interferência no financiamento sindical e no exercício da oposição. Da mesma forma, eventual discordância individual de trabalhadores e trabalhadoras com relação às decisões assembleares da forma, valor e tempo da contribuição assistencial não são matérias afetas ao projeto, assim como à atuação ministerial, nos termos de referida orientação, circunstância que precisou ser revisitada, abordada e reiterada ao longo do ano de 2024.

Em 2024, o projeto estratégico “Sindicalismo e Diversidade”, coordenado pela CONALIS no âmbito do Ministério Público do Trabalho, avançou na promoção da inclusão e da diversidade no movimento sindical. Coordenado pela procuradora do trabalho Cristina Gerhardt Benedetti e com vice-gerência de Renata Coelho, o projeto tem vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

Com foco na valorização de grupos historicamente marginalizados, o projeto priorizou ações voltadas às mulheres, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIA+, jovens, idosos, gestantes e lactantes. Foram realizadas 71 audiências administrativas, com 404 pessoas beneficiadas diretamente, além de oito campanhas de sensibilização que ultrapassaram a meta anual, incluindo a campanha “Maio Lilás”, voltada aos jovens trabalhadores.

Destacaram-se duas capacitações nacionais. A primeira, nos dias 6 e 7 de fevereiro, foi a “Capacitação virtual CONALIS – atuação nos Projetos Estratégicos dos GAETs”, dedicada no segundo dia ao projeto Sindicalismo e Diversidade. Houve ampla troca entre coordenações regionais e nacional, além da disponibilização de modelos de peças administrativas e orientações para o biênio 2024/2025. A segunda, o curso telepresencial “Sindicalismo e Diversidade: da concepção à aplicação”, foi realizado em 29 e 30 de outubro, com mais de 80 inscritos. O curso abordou temas como as novas morfologias do trabalho, racismo e machismo nas relações sindicais, com participação de especialistas e enfoque na atuação das entidades sindicais frente às desigualdades.

Para além das metas estabelecidas no plano de trabalho, no ano de 2024, a gerência nacional do projeto participou de diversos eventos de âmbito nacional e regional para divulgar o projeto e seus propósitos e buscar estabelecer parcerias para a sua execução. São exemplos: Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo - SINDPD-SP, em 26/03/2024 com o tema "Aplicação e Cuidados com a Nova Lei de Igualdade Salarial"; Palestra realizada no Seminário Sindicalismo em Perspectiva de Gênero, promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em conjunto com o Fórum e Segurança no Trabalho do Estado de Goiás (FSST-GO) e do Grupo de Pesquisas sobre Sindicalismo do Mestrado do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) – Subgrupo Sindicalismo e Feminismo em Perspectiva de Gênero, com o apoio institucional da Escola Judicial do TRT da 10 região, no dia 08 de novembro de 2024, com o tema “Sindicalismo e Diversidade: uma análise da mulher objeto das normas coletivas”; Palestra proferida em 07 de novembro de 2024, no XV CONGRESSO ESTADUAL DA FEESERS.

Implementado em abril de 2024, o projeto “Sindicalismo e Juventude” visa aproximar os jovens do movimento sindical.

O projeto foi oficialmente lançado durante o evento “Maio Lilás – 2024” e promoveu reuniões e oficinas com sindicatos, grêmios estudantis e centros acadêmicos. Apesar de ainda haver metas em andamento, a meta anual foi considerada cumprida, especialmente pelo alcance coletivo das ações realizadas, com destaque para parcerias institucionais em articulação, tal como com o IPEA, para análise de dados sobre o perfil etário sindical, e com o MEC, para inserir o tema na educação formal.

Em 2024, o projeto promoveu 18 audiências e reuniões, com a participação de 1.017 pessoas em cinco regionais: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Sergipe.

Ações coletivas envolveram mais de 340 entidades sindicais profissionais, 105 patronais e 60 estudantis, reforçando a capilaridade das atividades. No campo da mobilização digital, a campanha “Game Over na Precarização do Trabalho” ganhou relevância ao ampliar o engajamento da juventude com a temática sindical.

O Projeto Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS, no âmbito da CONALIS, se destacou em promover o diálogo social com representações sindicais para fortalecer a participação de entidades nas Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos Conselhos de Saúde.

Em reunião (6/12/2024) trimestral promovida pela CONALIS, com o Fórum das Centrais Sindicais, e em reunião (16/12/2024) promovida pela

CONALIS, com secretárias e secretários de saúde das Centrais Sindicais, foram discutidas estratégias de aproximação e cooperação entre as representações sindicais e as instâncias de controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em níveis nacional, estadual e municipal. Foi discutida também a importância de instituição, funcionamento e participação das entidades sindicais nas CISTT em níveis nacional, estadual e municipal com foco na prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

Foram realizadas reuniões (18/3/2024, 20/3/2024 e 29/8/2024) propositivas com a participação da CISTT, CGSAT/SVSA/MS e DIESAT com o objetivo de tratar da capacitação de representantes sindicais para fortalecer sua atuação nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTTs), visando aprimorar o papel das entidades sindicais no acompanhamento e fiscalização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), garantindo que seus planos de trabalho estejam alinhados às demandas dos trabalhadores. O DIESAT apresentou o projeto financiado pela OPAS/OMS (Organização Pan-Americana da Saúde) que trata especificamente da implementação e capacitação das CISTTs (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) em âmbito nacional, envolvendo: (a) capacitação dos membros das CISTTs, preparando-os para desenvolver suas funções de maneira mais estruturada; (b) fomento à implementação de CISTTs em territórios onde essas comissões ainda não existem, garantindo maior representatividade; (c) realização de webinários e atividades de mobilização, promovendo engajamento e qualificação dos representantes sindicais.

Em relação ao levantamento de boas práticas em convenções e acordos coletivos, com foco em cláusulas coletivas relacionadas ao meio ambiente de trabalho que reduzem os riscos inerentes às atividades laborais, foram realizadas reuniões, em 6/9/2024 e 6/12/2024, com o Fórum das Centrais Sindicais para reforçar a solicitação feita ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), referente ao levantamento de boas práticas sindicais no Brasil.

k) Os projetos atuais necessitam de reformulação (alteração de escopo, objetivos específicos, estratégia de atuação etc.)?

No projeto Sindicalismo e Juventude, considerando a informação de que foram realizadas reuniões coletivas envolvendo entidades sindicais e estudantis, sugeriu-se que os indicadores sejam unificados para o ano de 2025, medindo apenas o número de reuniões realizadas com entidades sindicais e estudantis e que se estabeleça metas semestrais correspondentes, conforme parecer da Avaliação

Anual o projeto Sindicalismo e Juventude da Secretaria de Gestão Estratégica (SPGE) do MPT, registrados nos autos do PGEA n.º 20.02.0001.0001193/2024-87.

l) Já podem ser elaborados os termos de encerramento de algum dos projetos da Coordenadoria para que sejam pensados novos projetos?

Todos os projetos nacionais da CONALIS terão vigência até o final de 2025.

m) Qual (is) projeto (s) deve(m) ser encerrado(s)? Justificativa.

A continuidade dos projetos é essencial, já que sua efetividade depende de uma divulgação constante e, idealmente, crescente.

n) Lista das principais orientações editadas pela Coordenadoria no ano de referência.

Na 39ª Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, realizada em 24 de outubro de 2024, foram deliberadas as seguintes orientações e Notas Técnicas:

1. Mesmo já sendo aprovada na 38ª Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, a respectiva Nota Técnica foi reavaliada com ajustes propostos pela Câmara de Coordenação e Revisão, e foi aprovada a Nota Técnica CONALIS/PGT n.º 09, de 24 de outubro de 2024, revisão e complemento à Nota Técnica CONALIS n.º 02, de 26 de outubro de 2018, com redação ajustada à decisão da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) nos autos da CCR/CNS/Nº 000003.2024.30.000/0, sobre contribuição estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho (contribuição assistencial ou negocial), por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT e dois) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT; Foi aprovada a Nota Técnica da CONALIS/PGT Nº 10, de 24 de outubro de 2024, que trata sobre a possibilidade de configuração ou não do comum acordo tácito para a instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica quando da recusa arbitrária do sindicato empresarial ou membro da categoria econômica para participar do processo de negociação coletiva trabalhista por violação a boa-fé objetiva, por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT;
2. Foi aprovada nova redação da Orientação n.º 22 CONALIS/CONAP, proposta pela Câmara de Coordenação e Revisão, por maioria absoluta do Colegiado

legitimado e qualificado da CONALIS, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, conforme prevê o art. 30, I da Resolução 137/2016 do CSMPT;

3. Foi aprovada a Nota Técnica n.º 01/2024 CONALIS/MPT e CODEMAT/MPT do Grupo de Trabalho Condições de Trabalho dos Motoristas, por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT.

As Orientações completas após suas homologações, com a respectivas fundamentações, serão incluídas no portal do MPT e na página da CONALIS nos respectivos links:

<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/conalis/orientacoes>
<https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conalis>

o) Lista das parcerias firmadas e utilizadas pela Coordenadoria no ano de referência.

Em setembro/2024, CONALIS e COORDIGUALDADE articularam a adesão e assinatura por nove centrais sindicais e pelo Fórum das Centrais do Pacto Institucional para a Defesa da Democracia nas Relações de Trabalho. O documento reafirma a união do MPT e de centrais sindicais contra o assédio eleitoral, reforça o combate à discriminação por orientação política, promove a defesa da democracia e busca assegurar o direito de trabalhadoras e trabalhadores à liberdade de escolha e expressão política.

No ano de 2024, a CONALIS/MPT articulou a renovação do acordo de cooperação com o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (20.02.0001.0005823/2024-13 - PGEA de origem: 20.02.0001.0009159/2020-66) com o propósito de selar uma parceria técnica voltada ao estreitamento das relações entre as instituições em prol de objetivos comuns, em linhas gerais de cooperação e aproximação das instituições.

p) Lista dos principais eventos (cursos, fóruns, audiências públicas etc.) organizados pela Coordenadoria.

⇒ A CONALIS promoveu capacitação virtual, com objetivo esclarecer e debater a atuação dos Projetos Estratégicos afetos aos Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs) da CONALIS: (a) Sindicalismo e diversidade e (b) o MPT e o combate aos Atos Antissindicais – objetivos, indicadores, metas, formas de execução e dúvidas. A capacitação contou com a exposição da Gerente do Projeto Estratégico/GAET Liberdade Sindical sob a Ótica do Atos Antissindicais, Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez e da Gerente do Projeto Estratégico/GAET Sindicalismo e Diversidade Cristina Gerhardt Benedetti. A capacitação foi

transmitida em formato de reunião telepresencial, realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024;

⇒ CONALIS e COORDINTEGRAÇÃO, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada – SETEF, promoveram capacitação para servidores e servidoras, na modalidade telepresencial, sobre Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em matéria sindical - atuação nos temas CONALIS, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024.

⇒ A CONALIS, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada (SETEF), promoveu, no âmbito do cronograma do Projeto Estratégico Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais, um evento na modalidade telepresencial com o tema: Liberdade Sindical e Atos Antissindicais, realizado nos dias 18 e 19 de setembro. O público-alvo incluiu membros, coordenadores regionais, analistas, assessores e técnicos de gabinetes.;

⇒ A CONALIS, com apoio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada (SETEF), promoveu, no âmbito do cronograma do Projeto Estratégico Sindicalismo e Diversidade, capacitação na modalidade telepresencial “Sindicalismo e Diversidade: da concepção à aplicação”. O curso foi realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, com a participação de mais de 80 inscritos. O curso foi extremamente proveitoso e teve a participação de “experts” em suas áreas, tratando do papel e das perspectivas das entidades sindicais nas novas morfologias do trabalho, bem como no enfrentamento do racismo e do machismo patriarcal nas relações sindicais e de trabalho, temas de especial interesse do projeto.

q) Lista dos principais eventos externos que a Coordenadoria esteve presente como participante.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS realizou reunião, por meio de videoconferência, com os representantes do Sindicato dos Bancários para abordar atos antissindicais perpetrados pelo Banco Santander. Foi informado que o banco cria empresas de tecnologia, que integram o mesmo grupo econômico, com o intuito de afastar o enquadramento da categoria bancária e burlar a legislação trabalhista em relação aos dirigentes sindicais e à filiação dos trabalhadores, que executam propriamente atividades bancárias. Reunião realizada em 12 de janeiro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS realizou reunião presencial, com os dirigentes sindicais da Força Sindical; Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM; Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; e da Federação dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, para tratar sobre Atos Antissindicais, praticados pela empresa EMBRAER/BOING, bem como em algumas empresas do Rio de Janeiro. Reunião realizada Procuradoria do Trabalho da 1ª Região, em 21 de fevereiro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião por videoconferência, a pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - CONTAR, para tratar sobre contribuições assistencial, atos antissindiciais, relacionados ao abuso do direito de oposição por parte dos empregadores e fusão de representação. reunião realizada em 06 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião por videoconferência, a pedido do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES, para tratar sobre dificuldades de representação sindical da categoria quanto ao enquadramento sindical de trabalhadores terceirizados. Reunião realizada em 08 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião por videoconferência, a pedido Federação Nacional dos Engenheiros, juntamente com Sindicatos afiliados, a fim de apresentar as ações primordiais da Coordenadoria Nacional e retirar dúvidas dos Sindicatos afiliados, sobre práticas antissindiciais praticadas pelo empregador. Reunião realizada em 13 de março de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional promoveu reunião por videoconferência com o Fórum das Centrais Sindicais, com o propósito de apresentar as ações da nova coordenação da CONALIS para o biênio 2024/2025. Durante o encontro, foi estabelecido que ocorrerão reuniões trimestrais, permitindo que os representantes sindicais possam abordar questões relacionadas as práticas antissindiciais por parte dos empregadores, além de outras dúvidas pertinentes. Foi acordado que as Centrais Sindicais analisarão uma possível parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para a realização do evento do Maio Lilás. Reunião realizada em 22 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião por videoconferência, a pedido da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo - FEAAC, a fim de esclarecer sobre atos antissindiciais e ao abuso do direito de oposição por parte dos empregadores. Reunião realizada em 15 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião por videoconferência, promovida pelo Projeto Estratégico Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS, afetado pelos Grupos de Atuação Especial Trabalhista - GAETs no âmbito da CODEMAT. Participaram da reunião os(as) representantes do Departamento Intersindical Estudos Pesquisas de Saúde e Ambiente de Trabalho - DIESAT e os Coordenadores Nacionais da CONALIS, CODEMAT e CONAP. Durante o encontro, foi destacado a existência do Fórum de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,

composto por entidades sindicais, no qual participam especificamente os Secretários Gerais de Saúde das Centrais Sindicais. O Ministério Público do Trabalho (MPT) expressou interesse em participar desse fórum. Para coordenar essa participação, ficaram designadas a CONALIS e a CODEMAT como pontos focais. Reunião realizada em 18 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião por videoconferência, na posição como gerência do Projeto Estratégico Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS, afetado pelos Grupos de Atuação Especial Trabalhista, a fim de articular estratégias para estreitamento das entidades sindicais com as Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cisto) vinculadas aos Conselhos de Saúde. Reunião realizada em 20 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS participou presencialmente da Oficina Nacional, promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais – CONTAR, contou com a participação do Procurador do Trabalho e Coordenador Regional da CONALIS da PRT da 18ª Região, Dr. Rodrigo Bezerra Martins, na Mesa de discussão, no dia 21, abordando o tema “Promoção da Liberdade Sindical – Como identificar os atos antissindicais?”. A oficina foi realizada no dia 21 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional promoveu reunião por videoconferência, com o Fórum Sindical dos Trabalhadores, com o propósito de apresentar a nova coordenação da CONALIS para o biênio 2024/2025. Durante o encontro, foi estabelecido que ocorrerão reuniões bimestrais ou trimestrais, permitindo que os representantes sindicais possam abordar questões relacionadas as práticas antissindicais por parte dos empregadores, além de outras dúvidas pertinentes. Reunião realizada em 22 de março de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS participou presencialmente do Seminário sobre os desafios da mulher no setor de TI, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD, contou com a participação da Procuradora do Trabalho e gerente nacional do Projeto Estratégico Sindicalismo e Diversidade da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho (MPT), Dra. Cristina Gerhard Benedetti, que discutiu a respeito de estratégias possíveis para a realização de diagnósticos salariais e correção de discrepâncias. O seminário foi realizado presencialmente na sede do SINDPD no dia 26 de março de 2024.

⇒ A Coordenadora Nacional da CONALIS, concedeu entrevista para CNN Brasil, na qual, comentou a decisão do Supremo Tribunal Federal, que validou a cobrança de contribuição assistencial. Destacou que as assembleias de trabalhadores são

soberanas para definir as regras da cobrança. Frisou que o MPT tem recebido denúncias sobre tentativas de interferência indevida por parte das empresas. A publicação foi veiculada em 22 de janeiro de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional promoveu reunião presencial com os representantes da União da Indústria da Cana-de-açúcar (Unica), a fim de monitorar o progresso do acordo nacional judicial, centrado no diálogo social envolvendo as legislações trabalhistas. Participaram da reunião o Dr. Evandro Gussi, Presidente da Unica e o Dr. Leo Amaral, Diretor Jurídico da Unica. Reunião realizada em 02 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional promoveu reunião presencial solicitada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do Distrito Federal – SINDISERVIÇOS, a fim de apresentar práticas antissindiciais praticados contra a categoria dos trabalhadores terceirizados que laboram nos órgãos públicos. Participaram os seguintes representantes do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do Distrito Federal – SINDISERVIÇOS, a Sra. Maria Isabel Caetano dos Reis, presidente; Sr. Raimundo Mascarenhas, diretor e o Sr. Emídio Soares, assessor. Reunião realizada em 02 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional realizou reunião presencial solicitada pela Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, a fim de tratar sobre assuntos de interesse de filiados da central, no âmbito de atuação da CONALIS. Reunião realizada em 04 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional realizou reunião híbrida, com representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, a fim de apresentar a nova Coordenação da CONALIS para o biênio de 2024/2025. A reunião foi veiculada no jornal de circulação do Rio de Janeiro. Reunião realizada na sede do Sindicato em São Bernardo do Campo/SP, em 05 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadora Nacional da CONALIS, Dra. Vivianne Brito Mattos, participou como mediadora no XXVII Congresso Nacional de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores e Procuradoras do Trabalho ANPT, no painel “A Atuação da ANPT perante o Supremo Tribunal Federal”. A participação da Coordenadora nacional foi no dia 12 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de reunião telepresencial com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios – CONATEC, a fim de tratar sobre dificuldades que a categoria vem enfrentando, como ausência

de regulamentação da categoria e substituição do porteiro pelas portarias virtuais. Reunião realizada em 16 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional realizou reunião telepresencial com mais de 60 representantes sindicais filiados da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, a fim de apresentar as ações da CONALIS para o biênio de 2024/2025, além de esclarecer dúvidas dos dirigentes sindicais quanto a atuação do MPT e práticas antissindicais praticadas pelo empregador. Reunião realizada em 18 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional juntamente com a Secretária-Adjunta da Secretaria de Relações Institucionais, Dra. Vanessa Fucina, participaram de reunião presencial com o Secretário de Relações do Trabalho, Sr. Marcos Periotto, e Shakti Borela da Secretaria de Relações do Trabalho - SRT, a fim de tratar sobre atuação da Fiscalização do Trabalho em face dos atos antissindicais. Reunião realizada em 23 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou do Seminário presencial, promovido pela Federação Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo. A Coordenadora Nacional da CONALIS, Dra. Vivianne Brito Mattos foi painelistas do tema relacionado aos direitos dos trabalhadores e Sindicatos, particularmente no que tange às práticas antisindicais. O evento foi realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2024.

⇒ A Vice Coordenadora Nacional, Dra. Priscila Moreto de Paula, participou do 4º Seminário Jurídico Nacional presencial, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro. CONTRAF, apresentando o tema Contribuição Assistencial e revisão da Convenção Coletiva de Trabalho. O seminário foi realizado em 24 de abril de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de reunião telepresencial com o Gabinete de Crise para acompanhar a catástrofe climática na Região Sul do Brasil e com o Grupo de Trabalho “Desastre climático no RS - maio de 2024”, instituído no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região. O objetivo foi discutir, além das já implementadas e das em execução, outras medidas a serem tomadas pelo MPT para mitigar os efeitos da inédita tragédia que assola o Estado do Rio Grande do Sul, tanto no que concerne à atuação finalística, quanto ao papel articulador da nossa Instituição, tendo sido deliberados os seguintes encaminhamentos, entre outros: 1. A PGT, pela SRI, procurará realizar uma reunião com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para tratar do ato regulamentador necessário para a aplicação das medidas previstas na Lei 14.437/2022. Além disso, será pautada a implementação do auxílio e do benefício emergencial, bem como outras ajudas financeiras necessárias aos trabalhadores e empregadores do estado, com cláusula de contrapartida social (garantia de emprego, entre outras); 2. O MPT deve-se

colocar como mediador, indutor de políticas públicas e do diálogo social; 3. Deve-se reforçar a orientação aos servidores plantonistas responsáveis pelos atendimentos telefônicos nas unidades do MPT no Rio Grande do Sul e demais canais oficiais, garantindo a existência de canais de comunicação com o MPT 24 horas por dia; 4. Deve-se reforçar o ciclo de informações quanto às destinações do MPT para o Rio Grande do Sul. Participaram da reunião o Diretor-Geral do MPT, Gláucio Araujo de Oliveira, o Secretário de Comunicação, Sebastião Vieira Caixeta, o Secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, o Secretário-Adjunto de Comunicação, Philippe Gomes Jardim, o Secretário da Secretaria de Gestão de Riscos, Anderson Luiz Correa da Silva, o Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão de Riscos, Helder Santos Amorim, a Chefe de Gabinete do PGT, Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Erich Vinicius Schramm, a Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), Viviann Brito Mattos, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Denise Maria Schellenberger Fernandes, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, Piero Rosa Menegazzi, e os Procuradores do Trabalho integrantes do GT Priscila Dibi Schvarcz e Luiz Alessandro Machado.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião presencial com a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). O objetivo da reunião foi apresentar as ações da nova Coordenação Nacional da CONALIS para o biênio 2024/2025, além de discutir os desafios enfrentados pelas entidades sindicais, especialmente em relação aos atos antissindicais praticados pelos empregadores. A reunião foi realizada em 17 de maio de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião presencial da sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração - Sinddeepres. O objetivo da reunião discutir desafios enfrentado pelo sindicato, especialmente em relação aos atos antissindicais praticados pelos empregadores, concernente ao autoenquadramento. A reunião foi realizada em 17 de maio de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional promoveu reunião telepresencial com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON) e seus filiados, bem como com o representante da Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC). O objetivo do encontro foi discutir estratégias para combater e prevenir atos antissindicais relacionados ao abuso do exercício do direito de oposição. A reunião contou com a presença da Procuradora do Trabalho da 15ª Região e Gerente do Projeto Estratégico "Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos

Antissindicais", Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez. Reunião realizada em 20 de maio de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com Gabinete de Crise para acompanhar a Catástrofe Climática na Região Sul do Brasil, do Grupo de Trabalho Desastre Climático no Rio Grande do Sul, e o Fórum das Centrais Sindicais, a fim de tratar sobre solicitação do Fórum das Centrais Sindicais quanto ao termo conjunto de propostas para enfrentamento da calamidade no Rio Grande do Sul, assinado pelas categorias patronal e profissional. Reunião realizada em 05 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou telepresencialmente da reunião de diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, a fim de apresentar os projetos estratégicos da CONALIS, sobre antissindicais praticadas pelos empregadores e sobre custeio sindical envolvendo a Nota Técnica n.º 09 da CONALIS sobre Financiamento Sindical, aprovada na XXXVIII Reunião Nacional Ordinária do Colegiado da CONALIS. A reunião foi realizada em 11 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com o Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense, a fim de tratar sobre práticas antissindicais praticadas pelo banco Itaú. Reunião realizada em 11 de junho de 2024.

⇒ Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, com a assessoria jurídica do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação, Moagem e Solúvel de Café e do Fumo dos Municípios de São Paulo e Capital, Grande São Paulo, Mogi Das Cruzes, São Roque e Cajamar, a fim de tratar sobre o posicionamento da CONALIS, quanto à Liberdade Sindical e estratégias de atuação em face das práticas antissindicais. Reunião realizada em 20 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, com o responsável pelas relações sindicais do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, Sr. Victor Pagani; e a responsável pelas Comunicação e Pesquisas do DIEESE; e a Secretária de Relações Institucionais SRI/MPT, Dra. Vanessa Fucina Amaral, com objetivo de tratar sobre a renovação do Acordo de Cooperação Técnica do DIEESE com o MPT. Reunião realizada em 20 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou telepresencialmente como painelistas do evento sobre Sustentabilidade das Entidades Sindicais, abordando o tema 935 do STF, Contribuição Assistencial, Oposição e Razoabilidade, sendo o público-alvo de participantes Advogados e sindicalistas. O evento foi promovido pela Confederação

Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH. O evento foi realizado em 18 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional promoveu reunião telepresencial trimestral com o Fórum das Centrais Sindicais, a fim de tratar sobre os seguintes itens: i) avaliação do evento PUC/SP; ii) andamento da Nota Técnica n.º 09 da CONALIS sobre Financiamento Sindical/contribuição assistencial; iii) iniciativas conjuntas sobre práticas antissindicais. Reunião realizada em 21 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com o Secretário de Relações Institucionais SRI/MPT, Dr. Rafael Dias Marques, e com a Coordenação Nacional da COORDIGUALDADE, com objetivo de apresentar um alinhamento do Pacto em prol ao combate do assédio eleitoral, celebrado entre entidades sindicais, inicialmente no âmbito do MPT ou, possivelmente, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho. A reunião foi realizada em 25 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, com o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira, com os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, com objetivo de apresentar modelo de atuação, boas práticas nas negociações coletivas envolvendo a montadora Volkswagen e sobre o abuso do exercício do direito de oposição. A reunião foi realizada em 26 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da reunião telepresencial IPEA/MPT a fim de buscar interação com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com objetivo de apresentar prioridades na realização de pesquisas, qualitativas e quantitativas, estudos, atividades, capacitações, difusão de conhecimento e eventos com o propósito de promover e subsidiar os projetos estratégicos da CONALIS, a saber, (i) Liberdade Sindical sob a ótica dos Atos Antissindicais, (ii) Sindicalismo e Diversidade e (iii) Sindicalismo e Juventude. Reunião realizada em 10 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou telepresencial, da 320 Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão, a fim de fazer a Sustentação Oral favorável à CNS 000003.2024.30.000/0, referente a Nota Técnica n.º 09 da CONALIS, aprovada na XXXVIII Reunião Ordinária Nacional da CONALIS. Contou com a Sustentação favorável da Presidente da ANPT, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza. A sessão foi realizada no dia 26 de junho de 2024.

⇒ A Coordenadora Nacional, Dra. Vivianne Brito Mattos, participou do II Congresso Interinstitucional do MPT e do TRT da 1ª Região: Reclamações Constitucionais e a Justiça do Trabalho. No painel sobre “As Reclamações Constitucionais nº 56.285 (Rel. Min. Roberto Barroso) e nº 61.438 (Rel. Min. Cristiano Zanin).

⇒ A Coordenação Nacional participou do 5º Congresso Nacional de Direito Sindical, promovido pela OAB/MG, a Coordenadora Nacional da CONALIS, Dra. Viviann Brito Mattos, foi expositora no painel “Fortalecimento da Organização Sindical como instrumento de Cidadania e Justiça Social”, sobre o tema “Combate a todas as formas de práticas antissindicais e o papel do MPT”. A participação da CONALIS no congresso foi no dia 28 de junho de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional concedeu entrevista para o Jornalismo Nova Brasil, sobre o Projeto Estratégico Sindicalismo e Juventude. A entrevista foi disponibilizada no canal do YouTube Jornalismo Nova Brasil. A entrevista foi concedida e disponibilizada em 09 de maio de 2024.

⇒ A CONALIS, por meio do Projeto Sindicalismo e Juventude promoveu evento presencial em parceria com o Fórum das Centrais sindicais, sob o tema “Diálogo Social: Sindicalismo e Juventude”, realizado no dia 28 de maio, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), no auditório Dom Paulo Evaristo Arns. Contou com a participação dos expositores: Ruy Braga, chefe do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, a professora Lucimara Malaquias, secretária-geral do Sindicato dos Bancários, e a participação de jovens representantes das Centrais Sindicais. O objetivo do evento é cujo objetivo foi ampliar espaço e diálogo social, aproximando dois atores sociais, que são a juventude trabalhadora. O evento foi realizado em 28 de maio de 2024, e os cards da divulgação do evento foram veiculados em 20 de maio de 2024. O evento “Diálogo Social: Sindicalismo e Juventude está disponível na TVMP no respectivo link: https://www.youtube.com/watch?v=WIBoDbV_Sbks&t=7883s.

⇒ A CONALIS, por meio do Projeto Estratégico Sindicalismo e Juventude promoveu evento virtual, intitulado Webinário "Juventude trabalhadora e sindicatos", a fim de fechar a campanha do maio lilás 2024. O evento foi transmitido pela TVMPT no YouTube, em 06 de junho de 2024, e o card da divulgação do evento foi veiculado em 04 de junho de 2024. O evento virtual contou com a apresentação do Procurador do Trabalho Bernardo Leôncio Coelho, gerente do projeto Sindicalismo e Juventude da Conalis, a participação dos professores e sociólogos Marco Aurélio Santana (UFRJ) e Ruy Braga (USP) e a mediação da Vice-Coordenadora Nacional da CONALIS, Dra. Priscila Moreto de Paula. O Webnário está disponível no respectivo link: <https://www.youtube.com/watch?v=C5VziZ9zEws>

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião trimestral promovida pela CONALIS com o Centrais Sindicais. A pauta versou sobre os temas: i) avaliação do evento PUC/SP; ii) andamento da Nota Técnica n.º 09 da CONALIS sobre

Financiamento Sindical/contribuição assistencial; iii) iniciativas conjuntas sobre práticas antissindicais. Reunião realizada em 21 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da “2ª Conferência Nacional Metal Mulheres, no painel Mulher, direito e sindicalismo”, promovido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, em 27 de junho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião presencial, solicitada pelos representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, para tratar, em síntese, sobre o apoio da Entidade Sindical à CONALIS, em relação ao entendimento sobre às contribuições assistenciais. Reunião realizada em 02 de julho de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de reunião telepresencial, promovida pela Comissão permanente de trabalho do Conselho Nacional de Direitos Humanos, representando do Ministério Público do Trabalho, a convite da Procuradora Regional do Trabalho Ana Maria Villa Real, membra da comissão, a fim de debater sobre a questão do recolhimento previdenciário das trabalhadoras e dos trabalhadores em call centers que trabalham em jornadas inferiores a seis horas diárias para fins de contagem para qualidade de segurado da Previdência Social, tempo para aposentadoria e/ou carência, diante da violação de normas fundamentais relativas ao salário digno, da presença de cartel entre as empresas de telemarketing de empresas e pressão econômica e práticas antissindicais nas negociações coletivas. A reunião foi realizada em 03 de julho de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) telepresencial, representando o Ministério Público do Trabalho. Foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1. Acionar a SRI dando notícia da ideia da realização de uma conferência nacional para acompanhamento e para que, caso ocorra, o Ministério Público do Trabalho possa se envolver seja na organização do evento, seja como partícipe ativo; 2. Verificar quem são as lideranças das bancadas para que possamos dialogar e, se for o caso, apresentar sugestões do MPT 3. Consultar o GT de Desastre Climático e o Gabinete de Crise para verificar se tem alguma proposta de recomendação que queiram ofertar ao CNT. 4. Analisar o relatório para fins de contribuir com a resposta ao relatório do comitê de perito. Me parece que seria uma boa oportunidade de reforçarmos a sugestão de criação de uma ementa para fiscalização autuar atos antissindicais, conforme primeira reunião que tivemos com a pasta para este fim. Reunião realizada em 10 de julho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou presencialmente do XVI Congresso de Advogados da Federação de Comerciantes do Estado de São Paulo (FECOMERCIÁRIOS-SP), com participação no painel sobre “Panorama Geral das Notas Técnicas da CONALIS”. A FECOMERCIÁRIOS-SP disponibilizou entrevista

com a Vice-Coordenadora Nacional, Dra. Priscila Moreto de Paula, disponibilizada no canal da Federação no YouTube, conforme link respectivo (<https://www.youtube.com/watch?v=34DZKQ1U0Kk>). O Congresso foi realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2024 em Praia Grande, São Paulo.

⇒ A Coordenação Nacional conduziu reunião telepresencial promovida pela SRI, CONALIS e COORDIGUALDADE sobre a proposta de Pacto em prol do combate ao assédio eleitoral, a ser celebrado entre o Ministério Público do Trabalho, as Centrais Sindicais e as Entidades Patronais. Participaram da reunião representantes das seguintes Centrais Sindicais: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Força Sindical; Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; União Geral dos Trabalhadores - UGT; Intersindical Central da Classe Trabalhadora; Central Sindical Popular -CSP e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB. A reunião foi realizada no dia 2 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional conduziu reunião telepresencial promovida pela SRI, CONALIS e COORDIGUALDADE sobre a proposta de Pacto em prol do combate ao assédio eleitoral, a ser celebrado entre o Ministério Público do Trabalho, as Centrais Sindicais e as Entidades Patronais. Participaram da reunião representantes das seguintes Confederações patronais: Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); •Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); •Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN); e da Confederação Nacional de Serviços (CNS). A reunião foi realizada no dia 2 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial, com a presidenta do Sindicato dos Trabalhadores (as) nas Indústrias de Instrumentos Musicais e Brinquedos - Sindbrinq e Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e Gênero Força Sindical, Sra. Maria Auxiliadora dos Santos e a assessora jurídica do Sindbrinq, Dra. Marcia Regina Marsola Miguel, a fim de tratar sobre Práticas antissindicais, nas quais empregadores vem interferindo no exercício da oposição dos trabalhadores, além de orientações de encaminhamento de denúncias de assédio sexual no trabalho. A reunião foi realizada em 07 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial, com representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - Fenajuf e do Sindicato dos servidores da justiça do trabalho de Rondônia e Acre, a fim de tratar sobre esclarecimentos sobre diálogo social sobre incidência de casos de práticas antissindicais via judicial contra a liberdade de

atuação de sindicatos de sua base de representação. A reunião foi realizada em 08 de agosto de 2024.

⇒ Oficina Presencial EJUD17, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, - sobre o tema: Financiamento Sindical e o controle da convencionalidade. Oficina realizada em 09 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião virtual com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee, e com o representante da Superintendente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Goiás, a fim de tratar sobre esclarecimentos sobre medidas podem e devem ser tomadas, quanto a recusa do sindicato patronal a inclusão da cláusula que regulamenta contribuição assistencial na Convenção Coletiva de Trabalho. Reunião realizada em 12 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da palestra on-line “Esclarecimentos sobre Práticas Antissindicais”, uma iniciativa do Sescon-SP com apoio do Ministério Público do Trabalho, Sescon Baixada Santista e Sescon Campinas. Palestra realizada em 13 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial solicitada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, na qual apresentou proposta de projeto a ser executado em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério da Justiça, sendo o modelo proposto seguiria o exemplo da escola do MST, abrangendo o tema Sindicalismo e Diversidade com recorte de gênero e Sindicalismo e Juventude. Reunião realizada em 15 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial com representantes da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - ANAFITRA, no qual foi apresentado o novo Código de Ética dos Servidores do MTE, que proíbe a liberdade sindical, como o direito à greve, entre outras situações que limitam a atuação dos Auditores Fiscais do Trabalho. Reunião realizada em 19 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional realizou reunião telepresencial com os representantes/pontos focais das Centrais Sindicais, com a Coordenação nacional da Coordigualdade e com o Secretário de Relações Institucionais, a fim de tratar sobre alinhamento do cumprimento das ações em prol do combate eleitoral no trabalho. Reunião realizada em 20 de agosto de 2024

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, com Coordenador-Geral da Juventude do Ministério da Educação - MEC, Sr. Yann Evanovick, a fim de apresentar o Projeto Sindicalismo e Juventude. Contou com a

participação do Vice-Gerente do Projeto Estratégico Sindicalismo e Juventude, Dr. Ricardo José Carneiro, e da Secretária-adjunta de Relações Institucionais - SRI, Dra. Vanessa Fucina Amaral. Reunião realizada em 22 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON) e seus filiados para discutir as informações essenciais que devem ser comunicadas às empresas sobre o exercício do direito de oposição. Reunião realizada em 27 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, com a Sra. Paula Saldanha Jaolino Cotovio da Área Jurídica Institucional (AJI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e advogados(as) do BNDES, a fim de tratar sobre uma proposta de execução do Acordo Cooperação Técnica com o MPT, em relação à questão de concessão de créditos para eventuais empregadores que forem flagrados identificados em condutas antissindiciais. Contou com a participação da Secretária-adjunta de Relações Institucionais - SRI, Dra. Vanessa Fucina Amaral. Reunião realizada em 29 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial com representantes da Coordenação Técnica do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas - DIESAT e da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a fim de discutir estratégias para tornar mais efetiva a participação de representantes sindicais nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTTs). Reunião realizada em 29 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião presencial, na sede da PRT da 1ª Região com o representante do SEIU (Sindicato Norte-americano - Service Employees International Union), Sr. Rafael Messias Guerra e o Assessor Jurídico, Dr. Alessandro Vietri, advogado da UGT, a fim de tratar, em síntese, sobre o procedimento 000690.2022.12.000/2, relatar práticas de ato antissindical praticadas pelo McDonald's, bem como de assédio moral. Reunião realizada em 30 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial com os representantes/pontos focais das Centrais Sindicais, e com a Coordenação nacional da Coordigualdade, a fim de tratar sobre alinhamento da Live das centrais sindicais do dia 03/09, referente ao Lançamento da Campanha e do aplicativo de denúncias sobre assédio eleitoral nas relações de trabalho. Reunião realizada em 02 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião telepresencial com a gerente do Projeto Estratégico Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindiciais, e com a

equipe de roteiristas da HQ MPT, a fim de tratar sobre a edição sobre atos antissindiciais. Reunião realizada em 03 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou a 3ª reunião trimestral com o Fórum das Centrais Sindicais. A pauta versou sobre os seguintes temas: "i) Nota Técnica nº 9 da CONALIS: andamento; ii) Assédio eleitoral - Solenidade 17/09, às 15h45. Presidentes; iii) Ouvidoria. Ato antissindical. Igual assédio eleitoral; iv) Projeto Estratégico Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS; Diesat. 1000 cartilhas; v) DIEESE. Levantamento de boas práticas; iv) Ementa ato antissindical: ação fiscal. Andamento?". Reunião realizada em 06 de setembro 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou representada pela Dra. Sônia Toledo, Coordenadora Suplente da CONALIS da PRT 3, no III Workshop realizado pela Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente (CRJ), intitulado "Atuação Estratégica na Atividade Judicial do MPT", que ocorreu nos dias 17 a 19 de setembro de 2024, na Escola Superior do Ministério Público da União III - Workshop anual da CRJ "Atuação Estratégica na Atividade Judicial do MPT".

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS, promoveu reunião com o Sindicato Nacional dos Aeronautas, a fim de ouvir eventuais riscos de práticas antissindiciais internacionais por empresas aéreas brasileiras. A reunião foi realizada em 26 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação nacional prestigiou o evento da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, em parceria com o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES), que promoveu no dia 26 de setembro de 2024, o evento "Saúde Mental dos agentes de Segurança Pública: a experiência do Rio de Janeiro". A atividade foi realizada presencialmente, de no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

⇒ A Coordenação Nacional abriu seleção de artigos para livro sobre direito coletivo do trabalho. Notícia veiculada em 16 de julho de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da 4ª live do Ciclo de Debates Cejur/Estágio de 2024 do MPT-RJ. Desta vez, o tema discutido na transmissão será "Trabalho e Amamentação: é possível conciliar?", em referência ao agosto Dourado, mês de conscientização sobre a importância da amamentação. Veiculação de card nas redes sociais em 29 de agosto de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da Live promovida pelas Centrais Sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST, Intersindical, Pública, com o apoio do Ministério Público do Trabalho, lançaram no dia 3 de setembro de 2024, campanha contra o Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho. O objetivo foi conscientizar

trabalhadoras e trabalhadores sobre o direito a total liberdade de escolha no momento do voto. A live foi transmitida em todos os canais das centrais sindicais e no canal do Youtube do MPT TVMPT, no respectivo link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMEieawXtnE> Notícia veiculada em 03 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional, participou de Seminário presencial de Negociação Coletiva, promovido pela Fecomerciantes/MG. A CONALIS foi representada pela Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, Procuradora do Trabalho e Gerente do Projeto Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais. O evento contou com a presença de sindicatos laborais e reforçou a importância do diálogo entre as entidades para fortalecer ainda mais o comércio, os serviços e o turismo é da comitiva do presidente, com a presença do diretor da Fecomércio MG e presidente do Sindicómércio Divinópolis Gilson Teodoro do Amaral e os assessores da presidência Nilo de Oliveira e Lucas Oliveira e os membros do MP, Antônio Calazans, Luiz Antônio Camargo de Melo, Dr. Geraldo Emediato de Souza, Dra. Lia Magnoler e Dr. Jefferson Rodrigues. A união entre os setores é essencial para garantir melhores condições de trabalho e contribuir para o desenvolvimento do setor empresarial e dos trabalhadores. O seminário foi realizado em 12 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de forma telepresencial do 7º Seminário da Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo (FETRABENS) EM ALUSÃO AO Dia do Caminhoneiro, instituído pela lei 11.927/2009. O debate foi focado na importância de fortalecimento da categoria, especialmente quanto a melhoria das condições de trabalho. O seminário foi realizado no dia 13 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de forma telepresencial do 7º Seminário da Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo (FETRABENS) EM ALUSÃO AO Dia do Caminhoneiro, instituído pela lei 11.927/2009. O debate foi focado na importância de fortalecimento da categoria, especialmente quanto a melhoria das condições de trabalho. O seminário foi realizado no dia 13 de setembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou presencialmente de reunião com a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e o Sindicato Internacional dos Empregados de Serviços (SEIU), em continuidade ao encontro realizado em 30 de agosto de 2024, com o objetivo de tratar do procedimento n.º 000690.2022.12.000/2, que versa sobre práticas antissindicais e situações de assédio moral atribuídas ao empregador McDonald's. Reunião realizada em 02 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da audiência do IC 002147.2022.01.000/7, referente ao GEAF Santander (com participação de SX Negócios, Santander, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), foram relatadas prática de externalização dos trabalhadores, através de empresas do grupo Santander, que resultou na precarização dos direitos trabalhistas, com muitos trabalhadores sendo reenquadrados em categorias distintas, perdendo a qualificação de bancários e, conseqüentemente, direitos e benefícios associados. Audiência realizada em 03 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, solicitada pela CONALIS, com a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Edelamare Barbosa Melo, titular do IRDR n.º 1000154- 39.2024.5.00.0000, que versa sobre contribuição assistencial. Estiveram presentes na reunião o Coordenador de Recursos Judiciais, Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Francisco Gerson Marques de Lima; a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel; e a Procuradora Regional do Trabalho e Vice-Coordenadora Regional da PRT da 3ª Região, Dra. Sônia Toledo Gonçalves.

O encontro teve como objetivo discutir os encaminhamentos do III Workshop da CRJ, realizado entre os dias 17 e 19 de setembro de 2024, especialmente no que se refere à articulação interna para a construção de um sistema de interação e integração entre as diversas instâncias e órgãos do MPT, incluindo a CRJ, a CCR e as Coordenadorias Temáticas Nacionais. A proposta discutida visa assegurar que, em processos envolvendo temas de grande repercussão social e impacto na atuação do MPT, como é o caso do IRDR, cuja decisão tem caráter vinculante e coletivo, a manifestação institucional nos autos judiciais seja fruto de deliberação democrática e colegiada. Esse modelo busca garantir a unidade institucional do MPT, sem prejuízo da preservação da independência funcional dos Procuradores e Procuradoras naturais em cada feito. A reunião foi realizada em 03 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da Live, promovida pelo Grupo de Trabalho Nacional: Assistentes Sociais Sindicalistas do Brasil, sobre “A importância da sindicalização e o combate ao assédio eleitoral de assistentes sociais”. Live disponibilizada no canal AS MOBILIZA PE, em 03 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com a Coordenação Nacional da Coordintegração, com a participação da Procuradora Regional do Trabalho da PRT da 1ª Região, Dra. Renata Coelho; e da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Deborah da Silva Felix com o objetivo de discutir hipóteses de práticas de ato antissindical no âmbito de dissídio coletivo, envolvendo empresa que se posiciona contrariamente à contribuição assistencial.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com a Coordenação Nacional da Coordenação, com a participação da Procuradora Regional do Trabalho da PRT da 1ª Região, Dra. Renata Coelho; e da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Deborah da Silva Felix com o objetivo de discutir hipóteses de práticas de ato antissindical no âmbito de dissídio coletivo, envolvendo empresa que se posiciona contrariamente à contribuição assistencial.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial, solicitada pelo Fórum das Centrais Sindicais com a Secretaria de Inspeção do Trabalho (MTE), visando discutir a proposta da criação de uma ementa para auto de infração aplicável a atos antissindicais por trabalhadores. reunião realizada em 16 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou da Live, promovida pela SESCAP PR, sobre “Atos Antissindicais – Responsabilidades das Empresas e Implicações Legais”. Live disponibilizada no YouTube, em 17 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou, telepresencialmente, do Seminário presencial nacional sobre assalariamento rural no Brasil, representada pela Procuradora do Trabalho e Coordenadora Regional da CONALIS, da PRT 10/TO, Dra. Cecília Amália Cunha dos Santos, no dia 19 de outubro de 2024, para falar sobre Atos antissindicais e sobre a Nota Técnica CONALIS/PGT nº 09, de 24 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional, participou da Live do Ciclo de Debates Cejur/Estágio de 2024 do MPT-RJ. Desta vez, o tema discutido na transmissão será “Dissídio Coletivo: Comum acordo e recusa arbitrária”. Live realizada em 24 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou de reunião telepresencial com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SPGE), contando com a presença das gerências dos projetos estratégicos "Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais" e "Sindicalismo e Diversidade", ambos afetados pelos GAETs. O objetivo da reunião foi validar os formulários referentes ao 2º semestre de 2024. A reunião foi realizada em 22 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional promoveu a XXXIX Reunião Nacional Ordinária do Colégio de Membros(as) Coordenadores(as) Regionais telepresencial. Foram feitos os seguintes encaminhamentos: I) A CONALIS assumiu o compromisso de agendar uma reunião extraordinária para a aprovação do Manual de Dispensa Coletiva, caso sua elaboração seja concluída; II) Aprovada a Nota Técnica Conalis/PGT Nº 09, DE 24 de outubro de 2024, revisão e complemento à Nota Técnica CONALIS n. 02, de 26 de outubro de 2018, com redação ajustada à decisão da Câmara de

Coordenação e Revisão (CCR) nos autos da CCR/CNS/Nº 000003.2024.30.000/0, sobre contribuição estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho (contribuição assistencial ou negocial), por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT; III) Aprovada a Orientação n.º 22 CONALIS/CONAP por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, conforme prevê o art. 30, I da Resolução 137/2016 do CSMPT; IV) Aprovada a Nota Técnica n.º 01/2024 CONALIS/MPT e CODEMAT/MPT do Grupo de Trabalho Condições de Trabalho dos Motoristas, por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT; V) aprovada a Nota Técnica n.º 01/2024 CONALIS/MPT e CODEMAT/MPT do Grupo de Trabalho Condições de Trabalho dos Motoristas, por maioria absoluta do Colegiado legitimado e qualificado da CONALIS, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, mesmo não exigindo-se quórum mais qualificado, conforme prevê o art. 34, da Resolução 137/2016 do CSMPT. Reunião realizada em 24 de outubro de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de reunião presencial com a central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), para tratar sobre o processo eleitoral no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de ladrilhos hidráulicos, de mármore e granitos, de manutenção, montagens e limpeza industriais, da construção de estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral e do mobiliário, junco e vime, de Duque de Caxias, Guapimirim, Magé, Nilópolis e São João de Meriti, em razão da ausência de publicidade do início do processo eleitoral, bem como a correspondente ação contra o ato (ATSum nº 0101466-15.2024.5.01.0205). Reunião realizada em 11 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de uma reunião presencial com a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), a fim de tratar sobre a recusa das empresas de saúde em negociar com os sindicatos das categorias diferenciadas das unidades de saúde, mas apenas com sindicatos generalistas de trabalhadores da saúde, como relatado pelos representantes da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE). Reunião realizada em 11 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de uma reunião com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos – DIEESE, para discutir: Ajustes do Acordo de Cooperação Técnica e plano de trabalho com projetos de capacitação e outras iniciativas; Proposta para criação de banco de dados e ferramentas de monitoramento; Esclarecimento de solicitação de dados solicitados pela CONALIS

no Ofício n.º 6549.2024 ao DIEESE. Reunião realizada em 21 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenadoria Nacional participou de uma reunião telepresencial com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, e a Secretária Adjunta de Relações Institucionais, Dra. Vanessa Fucina, com o objetivo de apresentar as ações da CONALIS no âmbito do projeto estratégico nacional Sindicalismo e Diversidade e iniciar parcerias. A reunião foi realizada em 25 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenadora Nacional se encontrou com representantes do Metal Mulheres, nossa comissão criada no âmbito da CNTM para tratar das questões de gênero, visando ouvir as ideias e propostas de atuação em âmbito nacional e a possibilidade de participação da Conalis em eventos sobre a temática que serão realizados ao longo do ano de 2025. Reunião realizada em 25 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenadora Nacional ministrou palestra sobre o tema do comum acordo em dissídios coletivos, tratando da recém-publicada NT10/Conalis e do IRDR 1000907- 30.2023.5.00.0000, pendente de julgamento no TST. O evento ocorreu no dia 26 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou reunião por telepresencial com os membros da 3ª Subcâmara. O objetivo do encontro foi debater os entendimentos acerca do tema "contribuições assistenciais". Reunião realizada em 28 de novembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou presencialmente do 2º Congresso da FENACON - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. (FENACON), no Painel "Acordos Coletivos de Trabalho e a Contribuição Assistencial". O seminário foi presencialmente na sede da FENACON em Brasília/DF e transmitido no canal da FENACON no YouTube (https://www.youtube.com/watch?v=hFv3z_eYlK8Y), em 04 de dezembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional realizou a 4ª Reunião trimestral com o Fórum das Centrais Sindicais. A fim de discutir os seguintes temas: i) Nota Técnica nº 9 da CONALIS: andamento; ii) Articulação com a SIT. Ementa ato antissindical: ação fiscal. Andamento; iii) Ouvidoria. Ato antissindical; iv) DIEESE. Levantamento de boas práticas. Andamento; v) Treinamento com as polícias; v) Reunião com as Secretárias e Secretários de Saúde do Trabalhador das Centrais Sindicais. Reunião realizada em 06 de dezembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional participou do Congresso Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios (CONATEC), abordando o tema sobre práticas antissindicais e custeio. Durante a apresentação, ela também respondeu às principais dúvidas da categoria, promovendo um diálogo esclarecedor e enriquecedor. O evento foi realizado em 10 de dezembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS e da CODEMAT atendeu solicitação de reunião da União Nacional de Transportadores e Operadores Logísticos (UNTOL), para esclarecer a Nota Técnica conjunta do Ministério Público do Trabalho – CONALIS/MPT, CODEMAT/MPT e GT condição de trabalho dos motoristas profissionais rodoviários, de 08 de novembro de 2024, sobre segurança e saúde dos motoristas profissionais rodoviários à luz das diretrizes dadas pela ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 5322. Reunião realizada em

6 de dezembro de 2024.

⇒ A Coordenação Nacional da CONALIS promoveu reunião com as Secretárias e Secretários de Saúde do Trabalhador das Centrais Sindicais, a fim de discutir estratégias de aproximação e cooperação entre as representações sindicais e as instâncias de controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e as Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em níveis nacional, estadual e municipal. A reunião

contou com o Coordenador técnico do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (DIESAT), Eduardo Bonfim da Silva, Coordenador técnico, e com o Coordenador-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Sr. Luís Henrique da Costa Leão. Reunião realizada em 16 de dezembro de 2024.

1. PROJETO ESTRATÉGICO “LIBERDADE SINDICAL SOB A ÓTICA DOS ATOS ANTISSINDICAIS” EM NÚMEROS:

FONTE: AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO DE 2024 - PGEA 20.02.0001.0016824/2018-18

Coordenadoria Temática Nacional:	CONALIS
Projeto Estratégico:	LIBERDADE SINDICAL SOB ÓTICA DOS ATOS

	ANTI-SINDICAIS
Gerente/Lotação:	LIA MAGNOLER GUEDES DE AZEVEDO RODRIGUEZ – PRT 15
Vice-Gerente	RAFAEL SALT GENSAS - PRT 4
Ano de Referência:	2024

PROJETO EM NÚMEROS (Anexo I da Resolução CSMPT 137/2016)	
ATIVIDADES	RESULTADO
Fonte: GAIA MPT: Referente ao tema 8.1. Conduta Antissindical, com recorte nos temas 8.1.1. Praticada por empregador(a) e 8.1.2. Praticada por entidade sindical patronal:	
Forças-Tarefas realizadas	Não se aplica
Inquéritos civis instaurados	535
Inquéritos civis em andamento	485
Procedimentos preparatórios instaurados	386
Procedimentos preparatórios em andamento	212
Termos de ajustamento de conduta firmados (inclusive aditivos)	94
Ações civis públicas ajuizadas	17
Inspeções realizadas	4
Estabelecimentos inspecionados	indeterminado
Audiências Judiciais	indeterminado
Audiências Administrativas- Extrajudiciais	1475
Acordos Judiciais	indeterminado
Número de beneficiados	indeterminado
Valor das indenizações resultantes das ações do MPT	indeterminado
Outras:	

INDICADORES E METAS

Projeto indicado para execução em GAET, sendo apresentados os resultados consolidados das unidades regionais.

INDICADOR	META PARA O SEMESTRE	VALOR ALCANÇADO	ANÁLISE QUANTITATIVA
<p>Quantidade de minutas de documentos finalísticos elaborados e necessários à execução do projeto e forma de coordenação do projeto e de auxílio necessário à divulgação do projeto.</p>	<p>5 minutas de documentos finalísticos elaborados e necessários à execução do projeto Promoção de 1 curso/oficina/capacitação para as coordenações regionais e/ou colégio de procuradoras e procuradores, em formato a ser definido com a coordenação nacional</p>	<p>7 minutas 2 cursos</p>	
<p>INDICADOR 1 - Número de audiências realizadas.</p> <p>Meta 1º Semestre: Realizar pelo menos 1 audiência pública ou coletiva, com a participação de sindicatos e/ou empregadores. Fonte: Relatórios semestrais apresentados pelos coordenadores regionais de cada PRT.</p>	<p>21 audiências públicas ou coletivas</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRTs 23 e 24 GAETs desinstalados; • PRT 4 dispensada. 	<p>29 audiências públicas ou coletivas</p>	<p>Engajamento do colégio de procuradores e procuradoras do trabalho na execução do projeto e no quesito diálogo social. Merecem destaques os seguintes eventos, exemplificativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRT 9: Audiência coletiva exigida pelo projeto realizada pelo Fórum Estadual de Liberdade Sindical do Paraná, “com a presença de mais de 200 pessoas”. Na ocasião, foi realizada exposição sobre o Projeto Nacional da CONALIS com enfoque no entendimento consolidado na reunião nacional a respeito de contribuição assistencial; • PRT 13: Audiência coletiva exigida pelo projeto realizada com a presença de

			<p>mais de 35 sindicatos da região de João Pessoa e com a presença da Coordenadora Nacional da Conalis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRT 15: Audiência coletiva exigida pelo projeto realizada com as Centrais Sindicais que atuam no estado de São Paulo “para tratar da atuação do MPT em face do CRC/SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo) e do CRA/SP (Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo) no intuito de recomendar aos co tadores e administradores que se abstenham de interferir na apresentação de cartas de oposição pelos trabalhadores”;
<p>INDICADOR 2 - Número de participações em eventos sobre o tema do projeto.</p> <p>Meta 1º Semestre: Participar em pelo menos um evento, simpósio, palestra e/ou reunião sobre o tema. Fonte: Relatórios semestrais apresentados pelos coordenadores regionais de cada PRT.</p>	<p>21 participações em evento, palestra, simpósio e/ou reunião</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRTs 23 e 24 GAETs desinstalados; • PRT 4 dispensada. 	<p>25 participações em evento, palestra, simpósio e/ou reunião</p>	<p>Engajamento do colégio de procuradores e procuradoras do trabalho na execução do projeto e no quesito diálogo social. Merecem destaques os seguintes eventos, exemplificativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRT 11: Palestra pela coordenação regional no dia 15/05/2024, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para universitários do 1º ao 7º período, em evento promovido pelo Centro Acadêmico de Direito "17 de Janeiro"; • PRT 18: Participação da coordenação regional em 8/11/2024, via google meet, da reunião ordinária do mês de novembro da CUT Goiás, realizada em formato híbrido, “com a presença de

			diversos representantes de sindicatos do Estado, entre eles AdufgSindicato, SINDSAÚDE, SINTEGO, SINTECT-GO, FETRAFGO". Foi proferida exposição sobre atos antissindicais, com foco naqueles praticados pelo empregador. Na sequência, foram ouvidas as considerações das entidades e respondidas as perguntas formuladas.
<p>INDICADOR 1 - Número de notificações expedidas. Meta 2º Semestre: Expedir, no mínimo, 15 notificações recomendatórias aos 15 maiores empregadores da região abrangida pela coordenação, com variação do setor econômico e localidade</p> <p>Fonte: Relatórios semestrais apresentados pelos coordenadores regionais de cada PRT.</p>	<p>315 notificações recomendatórias</p>	<p>437</p>	
<p>INDICADOR 2 - Número de participações em eventos sobre o tema do projeto.</p> <p>Meta 2º Semestre:</p>	<p>42 21 eventos 21 cursos de capacitação</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRTs 23 e 24 GAETs desinstalados; • PRT 4 dispensada. 	<p>53</p>	Engajamento do colégio de procuradores e procuradoras do trabalho na execução do projeto e no quesito diálogo social, como os exemplos acima já mencionados quanto à participação em eventos, palestras simpósios ou reuniões. Quanto à

<p>1- Participar em pelo menos um evento, simpósio, palestra e/ou reunião sobre o tema;</p> <p>2- Participar e incentivar o colegiado regional a participar em pelo menos um curso/oficina/palestra de capacitação a ser oferecido e organizado pela coordenação nacional da Conalis e/ou gerência do projeto ou outra entidade/instituição de ensino sobre a matéria afeta ao projeto.</p> <p>Fonte: Relatórios semestrais apresentados pelos coordenadores regionais de cada PRT.</p> <p>outra entidade/instituição de ensino sobre a matéria afeta ao projeto. Fonte: Relatórios semestrais apresentados pelos coordenadores regionais de cada PRT.</p>			<p>participação do colegiado em curso ou capacitação, a Coordenação Nacional da Conalis promoveu a capacitação LIBERDADE SINDICAL E ATOS ANTISSINDICAIS – CONALIS E SETEF –, ocorrida em 18 E 19 de setembro de 2024. Merece destaque, também, a capacitação promovida pela Coordintegr</p> <p>ção e Conalis aos servidores sobre ASPECTOS PRÁTICOS E ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL EM MATÉRIA SINDICAL, com enfoque na LIBERDADE SINDICAL ATOS ANTISSINDICAIS, que contou com expressivo e relevante número de inscritos e participantes.</p>
---	--	--	--

2. PROJETO ESTRATÉGICO “SINDICALISMO E DIVERSIDADE” EM NÚMEROS

FONTE: AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO 2024 - PGEA. 20.02.0001.0007494/2020-13

Coordenadoria Temática Nacional:	CONALIS
Projeto Estratégico:	SINDICALISMO E DIVERSIDADE
Gerente/Lotação:	CRISTINA GERHARDT BENEDETTI- PRT4
Vice-Gerente	RENATA COELHO – PRT 1
Ano de Referência:	2024

PROJETO EM NÚMEROS (Anexo I da Resolução CSMPT 137/2016)	
ATIVIDADES Fonte MPT Gaia/Delphos: Tema 08.01.01 – 2023 – Extrajudiciais	RESULTADO
Forças-Tarefas realizadas	Não se aplica
Inquéritos civis instaurados	Não se aplica
Inquéritos civis em andamento	Não se aplica
Procedimentos preparatórios instaurados	Não se aplica
Procedimentos preparatórios em andamento	Não se aplica
Termos de ajustamento de conduta firmados (inclusive aditivos)	Não se aplica
Ações civis públicas ajuizadas	Não se aplica
Inspeções realizadas	Não se aplica
Estabelecimentos inspecionados	Não se aplica
Audiências Judiciais	Não se aplica
Audiências Administrativas	71

Acordos Judiciais	Não se aplica
Número de beneficiados	404
Valor das indenizações resultantes das ações do MPT	Não se aplica
Outras: Campanhas realizadas no bojo do Projeto	71 (63 dos GAETs Regionais e 8 da Gerência Nacional)

INDICADORES E METAS

Projeto indicado para execução em GAET, sendo apresentados os resultados consolidados das unidades regionais.			
INDICADOR	META PARA O SEMESTRE	VALOR ALÇANCADO	ANÁLISE QUANTITAVA
Elaboração de manual de atuação promocional regional dos termos do projeto, com inclusão de modelos de peças necessárias para instauração promocional, bem como de eventuais peças judiciais que atendam os propósitos do projeto. (Meta de cumprimento obrigatório a ser executada até 31/12/2025)	0	0	01 no biênio 2024/2025 Trata-se de meta do biênio. O manual está em desenvolvimento e será finalizado até a data do prazo.
Promoção de 03 (três) campanhas de conscientização e sensibilização, por ano, em datas comemorativas nacionais, com foco nas diversidades, para melhoria do diálogo e da negociação entre empresas e sindicatos representativos tanto dos trabalhadores	03 campanhas	08 campanhas	No ano de 2024 foram realizadas 04 (quatro) campanhas em datas comemorativas nacionais; 03 (três) campanhas “extras”, de ampla divulgação, com o objetivo de propagar boas práticas sindicais voltadas à promoção da diversidade por meio de normas coletivas de trabalho; além da campanha anual “Maio Lilás” da CONALIS, que em 2024 abordou temática voltada aos jovens

<p>quanto dos empregadores em relação aos trabalhadores e as trabalhadoras pertencentes às minorias étnicas, marginalizadas (os) e não-organizadas (os), com atenção às mulheres, às gestantes e às lactantes, às pessoas negras, às pessoas com deficiência, às pessoas</p> <p>vens e idosas e às pessoas LGBTQIA+;</p> <p>(Meta de cumprimento obrigatório a cada ano)</p>			<p>trabalhadores, segmento abarcado pelo projeto. Outras 02 (duas) campanhas foram solicitadas à SECOM – aniversário de morte de Margarida Maria Alves e Dia da Consciência Negra, esta última tendo sido enviado Briefing e material para a execução-, mas não foram executadas pela Secretaria.</p>
<p>Realização/Participação de, pelo menos, 02 (duas) reuniões nacionais com as Coordenadoras Nacionais e os(as) Procuradoras (es) oficiais dos GAETs, para alinhamento da atuação no âmbito do projeto.</p> <p>(Meta a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025)</p>	<p>02 no biênio 2024/2025</p>	<p>02</p>	<p>1 - Nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024 foi realizada a Capacitação virtual CONALIS – atuação nos Projetos Estratégicos afetos aos Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs) da CONALIS: (a) Sindicalismo e Diversidade e (b) o MPT e o combate aos Atos Antissindiciais. O dia 07 foi dedicado ao Projeto Sindicalismo e Diversidade, tendo ocorrido excelente troca entre os gerentes dos GAETs Regionais e a gerência nacional, com apresentação do novo escopo do projeto, suas novas metas e diretrizes e saneamento das dúvidas de execução havidas até então. Na ocasião também foram disponibilizados pela gerência nacional modelos de peças administrativas para a instauração e andamento do PROMO do biênio 2024/2025 e arquivamento ou prorrogação (em caso de necessidade de complementação da atuação) do PROMO do biênio 2022/2023. 2- Em 24 de outubro de 2024 a</p>

			gerente nacional do Projeto participou da 39ª (XXXIX) Reunião Nacional Ordinária da CONALIS, oportunidade em que compartilhou com os(as) Procuradoras (es) oficiais dos GAETs os avanços e desafios vivenciados no ano de 2024 e alinhou as perspectivas de atuação para o ano de 2025.
Realizar/ desenvolver/participar, em conjunto ou individualmente, de divulgação de estudo inédito, na forma de livro ou dossiê, vinculado à CONALIS- MPT, com dados nacionais acerca de como a diversidade sindical no tríplex eixo (do projeto original) está sendo desenvolvido no Brasil e boas práticas sindicais sobre a temática (Meta facultativa1 - 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025)	0	0	Trata-se de meta do biênio. Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025
Promover, em conjunto ou individualmente, 01 evento/seminário/w orkshops, de nível nacional, para as organizações sindicais, dirigentes sindicais voltados ao tema objeto deste projeto, bem como para a formação de lideranças sindicais entre trabalhadores e trabalhadoras pertencentes às minorias étnicas, marginalizadas (os) e não-organizadas (os),	0	0	01 no biênio 2024/2025. Trata-se de meta do biênio. Por questões orçamentárias amplamente conhecidas na Instituição, não foi possível realizar a reunião presencial no ano de 2024. Serão pleiteados recursos junto a PGT para a realização da meta no ano de 2025. Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025

<p>com atenção às mulheres, às gestantes e às lactantes, às pessoas negras, às pessoas com deficiência, às pessoas jovens e idosas e às pessoas LGBTQIA+.</p> <p>(Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025).</p>			
<p>Promover 01 curso de capacitação, em âmbito nacional, aos Procuradoras e dos Procuradores do trabalho com o objetivo de estimular uma mudança da cultura institucional sobre as relações com as entidades sindicais (Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025).</p>	<p>01 no biênio 2024/2025</p>	<p>01</p>	<p>Curso Telepresencial “Sindicalismo e Diversidade: da concepção à aplicação” foi realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, com a participação de mais de 80 inscritos. O curso foi extremamente proveitoso e teve a participação de “experts” em suas áreas, tratando do papel e das perspectivas das entidades sindicais nas novas morfologias do trabalho, bem como no enfrentamento do racismo e do machismo patriarcal nas relações sindicais e de trabalho, temas de especial interesse do projeto.</p>
<p>Ampliar em 10% anual o percentual de adesão, em relação às assinaturas do biênio anterior, de organizações sindicais ao Protocolo de Intenções de Promoção da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e Boas Práticas Sindicais (Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025)</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025</p>
<p>Participação de pelo menos 02 (duas) audiências/reuniões públicas com órgãos públicos externos, de</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>02 no biênio 2024/2025 Em 25/11/2024 foi realizada reunião telepresencial com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, com o</p>

<p>âmbito nacional, como observador(a) ou membro(a), que tenha como objetivo discutir/desenvolver políticas de inclusão/paridade/ações afirmativas nas negociações coletivas e/ou ambiência sindical. (Meta facultativa - 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025).</p>			<p>objetivo de apresentar as ações da CONALIS no âmbito do projeto estratégico nacional Sindicalismo e Diversidade e iniciar parcerias, com objetivo de apoiar, monitorar, avaliar e estimular a participação dos grupos de minorias sociais e em vulnerabilidade nas atividades sindicais, sendo: mulheres, gestantes e lactantes, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas jovens e idosas e pessoas LGBTQIA+. A reunião foi bastante profícua e teve desdobramentos, estando em andamento proposta de possível parceria entre a pasta e o MPT, para a realização de documentário objetivando propagar a importância da participação feminina nos movimentos de luta operária.</p>
<p>Realizar/desenvolver/promover, em conjunto ou individualmente, documentário exaltando a diversidade na formação e fortalecimento do sindicalismo brasileiro, em especial sobre as “mulheres sindicalistas brasileiras”. (Meta facultativa – 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025).</p>	0	0	<p>01 no biênio 2024/2025 Ao longo de 2024 foram buscadas alternativas para a realização do documentário, estando pendente, no momento, de conclusão de possível parceria com o Ministério da Cultura e/ou com Universidades que tenham cursos de graduação em cinema. Meta facultativa - 3 de 6 - a ser cumprida durante o bimestre 2024/2025</p>

3. PROJETO ESTRATÉGICO SINDICALISMO E JUVENTUDE EM NÚMEROS:

FONTE: AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO - PGEA 20.02.0001.0001193/2024-87

Coordenadoria Temática Nacional:	CONALIS
Projeto Estratégico:	SINDICALISMO E JUVENTUDE
Gerente/Lotação:	BERNARDO LEÔNCIO MOURA COELHO – PRT 2
Vice-Gerente	RICARDO JOSE DAS MERCES CARNEIRO – PRT 20
Ano de Referência:	2024

PROJETO EM NÚMEROS (Anexo I da Resolução CSMPT 137/2016)	
ATIVIDADES	RESULTADO
Forças-Tarefas realizadas	Não se aplica
Inquéritos civis instaurados	Não se aplica
Inquéritos civis em andamento	Não se aplica
Procedimentos preparatórios instaurados	Não se aplica
Procedimentos preparatórios em andamento	Não se aplica
Termos de ajustamento de conduta firmados (inclusive aditivos)	Não se aplica
Ações civis públicas ajuizadas	Não se aplica
Inspeções realizadas	Não se aplica
Estabelecimentos inspecionados	Não se aplica
Audiências Judiciais	Não se aplica
Audiências Administrativas - Reuniões	18
Acordos Judiciais	Não se aplica
Número de beneficiados	1017
Valor das indenizações resultantes das ações do MPT	Não se aplica

<p>Outras: Outras: • PRT 1/RJ Audiências/Reuniões realizadas: 3 Total de participantes envolvidos: 694 • PRT 2/SP Audiências/Reuniões realizadas: 6 Total de participantes envolvidos: 229 • PRT 4/RS Audiências/Reuniões realizadas: 1 Total de participantes envolvidos: 6 • PRT 17/ES Audiências/Reuniões realizadas: 6 Total de participantes envolvidos: 6 • PRT 20/SE Audiências/Reuniões realizadas: 2 Total de participantes envolvidos: 82</p>	
--	--

INDICADORES E METAS

INDICADOR	META PARA O ANO 2024	VALOR ALCANÇADO VALOR ALCANÇADO	ANÁLISE QUANTITATIVA
Número de reuniões realizadas 1º Semestre de 2024 (Meta 1 reunião por Estado)	Sergipe – 1 Rio de Janeiro – 1 Espírito Santos – 6 Rio Grande do Sul – 1 São Paulo - 2	11	Em alguns Estados foram realizadas reuniões coletivas envolvendo diversas entidades sindicais e estudantis
Número de reuniões realizadas 2º Semestre de 2024 (Meta de 3 reuniões por Estado)	Sergipe – 1 Rio de Janeiro – 2 Espírito Santos – 0 Rio Grande do Sul – 0 São Paulo - 4	7	Em alguns Estados foram realizadas reuniões coletivas envolvendo diversas entidades sindicais e estudantis

4. PROJETO ESTRATÉGICO “FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS” EM NÚMEROS:

FONTE: AVALIAÇÃO ANUAL 2024 DO PROJETO PGEA N.º 20.02.0001.0005680/2021-03

Coordenadoria Temática Nacional:	CONALIS
---	----------------

Projeto Estratégico:	FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHO NO SUS
Gerente	Gerente do Projeto Codemat: Marcia Cristina Kamei López Aliaga Vice-Gerente do Projeto Codemat: Raulino Maracajá Coutinho Filho; Gerente do Projeto Conalis: Priscila Moreto de Paula Vice-gerente do Projeto Conalis: Viviann Brito Mattos; Gerente do Projeto Conap: Ileana Neiva Mousinho Vice-gerente do Projeto Conap: Séfora Graciana Cerqueira Char; Gerente do Projeto Conafret: Priscila Dibi Schvarcz Vice-gerente do Projeto Conafret: Renan Bernardi Kalil.
Ano de Referência:	2024

PROJETO EM NÚMEROS (Anexo I da Resolução CSMPT 137/2016)	
ATIVIDADES	RESULTADO
Forças-Tarefas realizadas	Não se aplica
Inquéritos civis instaurados	Não se aplica
Inquéritos civis em andamento	Não se aplica
Procedimentos preparatórios instaurados	Não se aplica
Procedimentos preparatórios em andamento	Não se aplica
Termos de ajustamento de conduta firmados (inclusive aditivos)	Não se aplica
Ações civis públicas ajuizadas	Não se aplica
Inspeções realizadas	Não se aplica
Estabelecimentos inspecionados	Não se aplica
Audiências Judiciais	Não se aplica
Audiências Administrativas	78
Acordos Judiciais	Não se aplica
Número de beneficiados	-
Valor das indenizações resultantes das ações do MPT	-
Outras: Municípios acompanhados/fiscalizados	1.008

Recomendações expedidas	46
Atuações em hospitais	47
Atuações em Cerests	50

INDICADORES E METAS

O projeto foi indicado como GAET no âmbito da CODEMAT			
INDICADOR	META PARA O ANO	VALOR ALÇANÇADO	ANÁLISE QUALITATIVA
Número de hospitais, entre os maiores e/ou mais resistentes à implementação da notificação do SINAN (consulta à SES), em que houve atuação para aumentar notificações no SINAN.	2 hospitais	1º semestre = 25; 2º semestre = 22 TOTAL = 2,23	Meta alcançada.
Número de Cerests em que houve atuação para criação de fluxo de trabalho para investigação (vigilância em ambientes e processos de trabalho) dos acidentes graves e fatais e criação de políticas públicas de prevenção.	2 Cerests	1º semestre = 24; 2º semestre = 26 TOTAL = 2,38	Meta superada.
Número de municípios acompanhados/fiscalizados entre os silenciosos remanescentes no	10 (dez) municípios silenciosos por ano	1º semestre = 814; 2º semestre = 194 TOTAL = 48	Meta superada.

<p>final de 2023, considerando a listagem 2021-2022 (Para DF e SP considerar número de hospitais).</p>			
ESCOPO			
<p>Produtos criados ou serviços/atividades realizados(as) no âmbito da CONALIS <Conforme previsto no plano de trabalho></p>	<p>Situação <concluído; em andamento ; cancelado></p>	<p>Custo executado</p>	<p>Evidências (link para os produtos ou documentos gerados)</p>
<p>Conalis - Promover diálogo social com as representações sindicais, especialmente os departamentos e as comissões sindicais de saúde do trabalhador e da trabalhadora, enfatizando a importância da participação das entidades sindicais para a atuação e implementação das CISTTs nos âmbitos federal, estadual e municipal</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Em reunião (6/12/2024) trimestral promovida pela CONALIS, com o Fórum das Centrais Sindicais, e em reunião (16/12/2024) promovida pela CONALIS, com secretárias e secretários de saúde das Centrais Sindicais, foram discutidas estratégias de aproximação e cooperação entre as representações sindicais e as instâncias de controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em níveis nacional, estadual e municipal. Foi discutida também a importância de instituição, funcionamento e participação das entidades sindicais nas CISTT em níveis nacional, estadual e municipal com foco na prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.</p> <p>Registros disponíveis no boletim informativo da CONALIS (link: https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-</p>

			nacionais/conalis/boletins-informativos/12463728.pdf
<p>Conalis – Propor a realização de capacitação de representantes sindicais sobre a atuação e a implementação das CISTTs, destacando a importância de acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest, observando seus planos de trabalho</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Foram realizadas reuniões (18/3/2024, 20/3/2024 e 29/8/2024) propositivas com a participação da CISTT, CGSAT/SVSA/MS e DIESAT com o objetivo de tratar da capacitação de representantes sindicais para fortalecer sua atuação nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTTs), visando aprimorar o papel das entidades sindicais no acompanhamento e fiscalização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), garantindo que seus planos de trabalho estejam alinhados às demandas dos trabalhadores. O DIESAT apresentou o projeto financiado pela OPAS/OMS (Organização Pan-Americana da Saúde) que trata especificamente da implementação e capacitação das CISTTs (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) em âmbito nacional, envolvendo: (a) capacitação dos membros das CISTTs, preparando-os para desenvolver suas funções de maneira mais estruturada; (b) fomento à implementação de CISTTs em territórios onde essas comissões ainda não existem, garantindo maior representatividade; (c) realização de webinários e atividades de mobilização, promovendo engajamento e qualificação dos representantes sindicais.</p> <p>Registros disponíveis no boletim informativo da CONALIS (link: https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-</p>

			nacionais/conalis/boletim-informativo-janeiro-a-marco-de-2024.pdf e https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/conalis/boletins-informativos/boletim-informativo-conalis-3o-trimestre-julho-a-setembro.pdf).
<p>Conalis – Fazer levantamento de boas práticas, em convenções e acordos coletivos, de cláusulas coletivas relacionadas ao meio ambiente de trabalho que reduzem os riscos inerentes ao trabalho e divulgar tais boas práticas das organizações sindicais</p>	<p>Em andamento Previsto para dezembro/2025</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Em reunião trimestral promovida pela CONALIS, com o Fórum das Centrais Sindicais, realizada em 06/09/2024, foi dado andamento ao levantamento de boas práticas em convenções e acordos coletivos, com foco em cláusulas coletivas relacionadas ao meio ambiente de trabalho que reduzem os riscos inerentes às atividades laborais. Como desdobramento, as Centrais Sindicais participantes do Fórum das Centrais comprometeram-se a contribuir com sugestões de boas práticas, que serão sistematizadas e divulgada , visando ortalecer a atuação sindical e incentivar a adoção de medidas eficazes para a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores.</p> <p>Na reunião trimestral subsequente, realizada em 06/12/2024, a CONALIS solicitou o apoio do Fórum das Centrais Sindicais para reforçar a solicitação feita ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), referente ao levantamento de boas práticas sindicais no Brasil. O objetivo é identificar exemplos positivos de negociações coletivas e práticas sindicais que contribuam para a melhoria das condições de trabalho e segurança no ambiente laboral.</p>

			<p>O Fórum das Centrais Sindicais comprometeu-se a intermediar o pedido da CONALIS junto ao DIEESE, garantindo o avanço da iniciativa e a coleta de informações relevantes para o fortalecimento da atuação sindical e a promoção de ambientes de trabalho mais seguros.</p> <p>Registros disponíveis no boletim informativo da CONALIS (link: https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coor-denadorias-nacionais/conalis/boletins-informativos/boletim-informativo-conalis-3o-trimestre-julho-a-setembro.pdf e https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coor-denadorias-nacionais/conalis/boletins-informativos/12463728.pdf).</p>
--	--	--	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a CONALIS cumpriu com êxito a missão que lhe foi confiada, notadamente no que se refere ao Objetivo Estratégico 8 (OE8), que trata da promoção da liberdade, das prerrogativas e garantias sindicais, bem como do fortalecimento do diálogo social.

Brasília, data e assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
VIVIANN BRITO MATTOS
 Procuradora Regional do Trabalho
 Coordenadora Nacional da
 CONALIS/MPT

Documento Assinado Digitalmente
PRISCILA MORETO DE PAULA
 Procuradora do Trabalho
 Vice-Coordenadora Nacional da
 CONALIS/MPT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 002642.2025.00.900/4 Relatório de Informação nº 000085.2025**

Signatário(a): **VIVIANN BRITO MATTOS**

Data e Hora: **09/04/2025 11:04:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PRISCILA MORETO DE PAULA**

Data e Hora: **09/04/2025 11:22:55**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=12825753&ca=8B7XXGRYCZL1Q92D